



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 às 08:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7794999: PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2025/PMI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itaiópolis

MUNICÍPIO

Itaiópolis



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7794999>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2025/PMI

Abre inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário (ACT), do Quadro de Pessoal do Município de Itaipópolis que vierem a surgir durante a validade deste Processo Seletivo, define suas normas e dá outras providências.

O Município de Itaipópolis, doravante denominado **MUNICÍPIO**, torna público, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário que vierem a surgir durante a validade deste Processo Seletivo, de acordo com a Lei Complementar nº 94/2023, Decreto nº 3.004/2023 (Regulamenta os concursos e os processos seletivos públicos no Município de Itaipópolis), inciso II do art. 37 da Constituição Federal, demais legislações pertinentes e o que se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário que vierem a surgir dentro do prazo de validade do certame;
- 1.2. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO;
- 1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para o MUNICÍPIO a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo;
- 1.4. O presente Processo Seletivo será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias:
 - 1.4.1. Primeira Fase – Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - 1.4.2. Segunda Fase – Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos do nível Superior Magistério e Prova Prática de caráter eliminatório para os cargos de Motorista CNH “C” e Operador de Máquina.
- 1.5. A execução do Processo Seletivo será de responsabilidade do Instituto Tupy, obedecidas as normas do presente Edital;
- 1.6. Todos os editais, atos e avisos relacionados a esse certame, até a data de sua homologação, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <https://portal.institutotupy.com.br/edital/ver/73>, denominado “Página do Certame”;
 - 1.6.1. A “Página do Certame” conterá o link de acesso para o sistema de acompanhamento de sua inscrição, doravante denominado “Área do Candidato”;
 - 1.6.2. O acesso à Área do candidato será realizado por meio da senha cadastrada pelo candidato no ato de inscrição.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo, os respectivos requisitos de titularidade, carga horária semanal, nº de vagas e vencimento mensal estão indicados nos **Quadros 01, 02, 03 e 04** deste Edital;

Quadro 01 – Cargos de Nível de Ensino Fundamental:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Auxiliar Operacional	40	CR	R\$ 1.787,23	Ser alfabetizado.
Copeiro	40	CR	R\$ 1.787,23	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Cozinheiro	40	CR	R\$ 1.787,23	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.
Mecânico	40	CR	R\$ 2.254,01	Curso Técnico em Mecânica de Automotores e/ou Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.
Merendeira	40	CR	R\$ 1.787,23	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental.
Motorista - CNH "C"	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Fundamental Completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo do local de lotação.
Motorista - CNH "D" + permissão para dirigir ambulância	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Fundamental Completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo do local de lotação.
Motorista - CNH "D" + permissão para realizar transporte escolar	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Fundamental Completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo do local de lotação.
Operador de Máquina - CNH "B", "C" ou "D"	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses. Alfabetizado com experiência comprovada na função de Operador de Máquina; Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria B, C ou D, a qual servirá, inclusive, para comprovação de alfabetização do servidor.
Recepcionista	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Fundamental Completo.
Servente de Limpeza	40	CR	R\$ 1.787,23	Ser alfabetizado.

Quadro 02 – Cargos de Nível de Ensino Médio/Técnico:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Médio Completo.
Técnico em Administração	40	CR	R\$ 2.254,01	Ensino Médio Completo.
Técnico em Agropecuária	40	CR	R\$ 2.254,01	Curso Pós-médio de Técnico em Agropecuária.
Técnico em Enfermagem	40	CR	R\$ 2.254,01 + Complemento Piso	Instrução mínima em Curso Pós-médio de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho competente.
Técnico em Higiene Dental	40	CR	R\$ 2.254,01	Instrução mínima em Curso Pós-médio de Técnico em Saúde Bucal.
Técnico em Radiologia	20	CR	R\$ 2.254,01	Instrução mínima em Curso Pós-médio de Técnico em Radiologia e Registro no Conselho competente.
Técnico em Topografia	20	CR	R\$ 1.437,55	Curso Pós-médio de Técnico em Geomática ou Agrimensura ou Estradas e Registro no Conselho competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Quadro 03 – Cargos de Nível de Ensino Superior:

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Assistente Social	30	CR	R\$ 4.011,25	Bacharelado em Serviço Social com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
Cirurgião Dentista	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo de Odontologia e Registro no Conselho competente.
Enfermeiro	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo de Enfermagem e Registro no Conselho competente.
Engenheiro Agrônomo	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo em Agronomia e Registro no Conselho competente.
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo de Engenharia Ambiental e Sanitarista, com registro no Conselho competente e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - Categoria "B".
Engenheiro Civil	40	CR	R\$ 7.311,41	Curso Superior Completo de Engenharia Civil devidamente registrado para o exercício da profissão.
Farmacêutico	40	CR	R\$ 5.348,33	Bacharelado em Farmácia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Fisioterapeuta	20/30	CR	R\$ 2.674,17 / R\$ 4.011,25	Bacharelado em Fisioterapia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Fonoaudiólogo	20	CR	R\$ 2.674,17	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente.
Médico Clínico Geral	40	CR	R\$ 15.823,15	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho competente.
Médico Ginecologista/Obstetra	20	CR	R\$ 7.911,58	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho competente.
Médico Pediatra	20	CR	R\$ 7.911,58	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho competente.
Médico Psiquiatra	20	CR	R\$ 7.911,58	Ensino Superior em Medicina com formação em Psiquiatria e registro no Conselho competente.
Médico Veterinário	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo de Medicina Veterinária e Registro no Conselho competente.
Nutricionista	40	CR	R\$ 5.348,33	Curso Superior Completo de Nutrição. Registro no Conselho competente.
Orientador de Desporto	40	CR	R\$ 5.348,33	Bacharelado em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.
Psicólogo	20/40	CR	R\$ 2.674,17 / R\$ 5.348,33	Bacharelado em Psicologia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Terapeuta Ocupacional	20/30	CR	R\$ 2.674,17 / R\$ 4.011,25	Formação superior completa em Terapia Ocupacional, com diploma universitário, expedido por instituição de ensino devidamente registrada no órgão competente do Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Quadro 04 – Cargos de Nível de Ensino Superior Magistério:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Cargo	CHS	Nº de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Professor de Arte - Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Arte.
Professor de Ciências - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Professor de Educação Especial	20/40	CR	R\$ 2.433,89/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61) ou Licenciatura Plena em Educação Especial.
Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE ou Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE ou Resolução CNE 06/2018) e respectivo registro no CREF3/SC.
Professor de Educação Infantil	20/40	CR	R\$ 2.433,89/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61).
Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	20/40	CR	R\$ 2.433,89/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais ou Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61).
Professor de Ensino Religioso - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Educação Religiosa ou áreas afins.
Professor de Geografia - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de História - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em História.
Professor de Inglês - Ensino Fundamental	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Letras - Inglês.
Professor de Língua Portuguesa - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa.
Professor de Matemática - Anos Finais	10/20/30/40	CR	R\$ 1.216,94/ R\$ 2.433,89/ R\$ 3.650,84/ R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de Sala de Recursos Multifuncionais	40	CR	R\$ 4.867,78	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61) ou Licenciatura Plena em Educação Especial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

- 2.2. As atribuições referentes a cada cargo objeto deste Processo Seletivo são as indicadas no **Anexo 01** deste Edital;
- 2.3. Além dos vencimentos descritos no quadro 01 deste edital, o servidor fará jus ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (maio/2025), para a carga horária de 40 horas semanais, podendo, ainda, serem concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período das inscrições será das **10h00min do dia 03 de dezembro de 2025 às 20h00min do dia 16 de dezembro de 2025**;
- 3.2. O processo de inscrição ao Processo Seletivo previsto neste Edital deverá ser feito eletronicamente, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:
- 3.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link “Realizar inscrição” na Página do Certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga para o qual pretende concorrer e, ao finalizar a inscrição, **imprimir ou salvar o boleto bancário e o comprovante provisório de inscrição** gerados pelo sistema.
- 3.2.2. O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a escolha do cargo desejado para concorrer serão de total responsabilidade do candidato, devendo o candidato armazenar consigo o **Comprovante Provisório de Inscrição**.
- 3.2.3. O MUNICÍPIO e o Instituto Tupy não se responsabilizarão por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.3. O valor da taxa de inscrição neste Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível de ensino superior, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível de ensino médio/técnico e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível de ensino fundamental.
- 3.3.1. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no ato da inscrição, devendo o candidato armazenar consigo **a cópia do boleto bancário, assim como do seu respectivo comprovante de pagamento**;
- 3.3.2. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **16 de dezembro de 2025**;
- 3.3.3. O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 3.3.2, devendo o candidato observar o horário limite estabelecido pela instituição bancária para liquidação do título;
- 3.3.4. Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, PIX, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, visto que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a esse item;
- 3.3.5. Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato;
- 3.3.6. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;
- 3.3.7. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.
- 3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto às pessoas doadoras de sangue, de medula óssea ou de leite humano na forma da Lei Estadual nº 10.567/1997, e aos membros de família de baixa renda inscritos no CadÚnico na forma do Decreto Federal 6593/2008. O interessado deve efetuar sua inscrição pela Internet e até as **17h00min do dia 05 de dezembro de 2025**, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Outras solicitações”, disponível na Área do Candidato, conforme as instruções ali contidas. A seguir, deve anexar ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:
- 3.4.1. Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

a realização de no mínimo 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;

3.4.2. Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, declaração atualizada, **emitida em período inferior a 3 (três) meses** por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove a inscrição como doador voluntário no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);

3.4.3. Entende-se por documento comprobatório da condição de doadora de leite materno, declaração ou carteira de doadora (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município), que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações de leite materno nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;

3.4.4. Entende-se por documentos comprobatórios da condição de membro de família de baixa renda inscrito no CadÚnico a apresentação dos seguintes documentos e/ou informações:

- a) Folha Resumo do CadÚnico – V7 - Atualizada (emitida em período inferior a 2 (dois) anos), comprovando renda familiar per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo mensal;
- b) Declaração de Hipossuficiência, listando os nomes de todos os integrantes do grupo familiar (inclusive o candidato), com suas respectivas rendas atualizadas, conforme modelo disponível no Anexo 03 deste edital.

3.4.5. A lista dos pedidos de isenção, contendo a relação com o nº de inscrição dos candidatos solicitantes e respectivos resultados, será publicada a partir das **18h00min do dia 10 de dezembro de 2025** na Página do Certame;

3.4.6. O candidato é responsável pela conferência do resultado do seu pedido, não serão emitidos comunicados individuais aos candidatos;

3.4.7. É admitido pedido de recurso contra o resultado dos pedidos de isenção na forma deste edital.

3.5. Cada candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições neste Processo Seletivo, desde que sejam em níveis de ensino diferentes e atendam às seguintes opções:

3.5.1. Uma inscrição para um dos cargos dos níveis de ensino médio (Quadro 02) ou superior (Quadro 03), cujas provas serão realizadas no sábado (10/01) e a outra para um dos cargos dos níveis de ensino fundamental (Quadro 01) ou superior magistério (Quadro 04), cujas provas serão realizadas no domingo (11/01);

3.5.2. O candidato que optar em concorrer a mais de um cargo neste edital, deverá gerenciar e cumprir com as obrigações de cada uma de suas inscrições isoladamente;

3.5.3. Havendo mais de 2 (duas) inscrições do mesmo candidato, ou inscrições em desconformidade com o item 3.5.1, portanto, em desacordo com este edital, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhido;

3.7. Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Dados Pessoais” disponível na Área do Candidato conforme as instruções ali contidas;

3.7.1. A correção dos dados deverá ser efetuada preferencialmente nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:

- a) Nome – em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
- b) Documentos de Identificação (exceto CPF) – em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
- c) Data de Nascimento – em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
- d) Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas – até o prazo final para a realização das inscrições;
- e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame) – em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Preliminar de Classificação.

3.7.2. Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando o MUNICÍPIO e o Instituto Tupy isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

- 3.7.3. É facultado ao Instituto Tupy aceitar ou não solicitações de alteração recebidas após os prazos indicados no item 3.7.1, solicitar cópias de documentos e/ou justificativas que comprovem a necessidade da alteração;
- 3.7.4. O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 3.8. Os candidatos pessoa com deficiência, os enfermos, as lactantes e os sabatistas por convicção religiosa (caso por uma eventualidade as provas serem remarcadas para um sábado), poderão requerer condições especiais para a realização de provas, aos quais serão concedidas as seguintes condições/adaptações para realizarem as suas provas:
- 3.8.1. Para o candidato deficiente visual: Prova ampliada em fonte 18, utilização de Lupa, auxílio de fiscal leitor e/ou auxílio para transcrição do cartão-resposta;
- 3.8.2. Para o candidato deficiente auditivo: Utilização de aparelho auditivo e/ou auxílio de Intérprete de LIBRAS;
- 3.8.3. Para o candidato deficiente físico e/ou enfermos: Alocação em sala térrea ou servida de rampa de acesso, sanitários acessíveis, mobiliário adaptado, e/ou auxílio para transcrição do cartão-resposta;
- 3.8.4. Para a candidata lactante: O direito de amamentar seu filho com idade inferior a 7 (sete) meses durante a realização das provas, devendo a candidata levar um acompanhante (maior de 18 anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 3.8.5. Para o candidato sabatista: O direito de iniciar sua prova após o pôr do sol do sábado, devendo o candidato comparecer ao local de provas no horário determinado para todos os candidatos, onde aguardará sob a supervisão da equipe de fiscalização o horário do pôr do sol para iniciar sua prova;
- 3.8.6. O candidato que não se enquadrar nas condições acima deverá assinalar o campo “outras condições” e anexar um requerimento (elaborado de forma livre pelo candidato) descrevendo detalhadamente as condições especiais de prova que necessita, seus devidos fundamentos com documentos comprobatórios.
- 3.9. Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição até às 20h00min do dia **16 de dezembro de 2025**, por meio da opção “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato, conforme as instruções ali contidas, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:
- 3.9.1. Entende-se por documento comprobatório da condição especial para pessoas com deficiência ou que possuam outras condições especiais, Laudo Médico Conclusivo emitido em período inferior a 1 (um) ano, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 3.9.2. Entende-se por documento comprobatório da condição de Lactante (mãe que amamenta) Certidão de Nascimento do Lactente, comprovando idade inferior a 7 (sete) meses na data da prova;
- 3.9.3. Entende-se por documento comprobatório da condição de Sabatista, Declaração de Membro emitida em período inferior a 3 (três) meses pela Instituição Religiosa a que pertence;
- 3.9.4. Em até 3 (três) dias antes da data da prova o candidato que solicitar condições especiais deverá acessar a resposta ao seu pedido na opção “Outras solicitações”, disponível na Área do Candidato, para verificar se foi deferido (aceito), assim como obter eventuais orientações de como exercê-lo.
- 3.10. São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital:
- a) nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - e) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - f) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
 - g) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - h) conhecer, estar de acordo e cumprir com as exigências do presente edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

- i) possuir escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, em conformidade com a lei de criação do respectivo;
- j) não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que possa implicar em acumulação ilícita de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- k) não perceber proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal.

3.11. A Inscrição do candidato importa conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.12. A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo será publicada a partir das **18h00min do dia 17 de dezembro de 2025** na Página do Certame;

3.12.1. O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na Lista de Inscrições Deferidas;

3.12.2. Em caso de ocorrência de divergência de informações, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.7 deste Edital;

3.12.3. É admitido pedido de recurso contra a Lista de Inscrições Deferidas na forma deste edital.

4. DAS VAGAS RESERVADAS

4.1. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1.1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, sendo o primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo, convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta no referido cargo, o segundo candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado, convocado para ocupar a 21ª (vigésima primeira), enquanto os demais classificados serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo (41ª, 61ª, 81ª vaga, e assim sucessivamente). Cabe ressaltar que os critérios de alternância e proporcionalidade se darão conforme número de vagas preenchidas e não de acordo com o número de candidatos convocados em cada listagem (ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas com deficiência).

4.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.1.3. No ato da inscrição, o candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição essa condição e sua deficiência;

4.1.4. O candidato pessoa com deficiência (PcD), que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.1.5. O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet até as 20h00min do dia **16 de dezembro de 2025**, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio da opção "Cotas", disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando o Laudo Médico Conclusivo comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF), que deverá atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) Ser emitido e assinado por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo);
- c) Ter sido emitido de forma legível.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

4.1.6. O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não anexar o laudo médico conforme especificado no item 4.1.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, nesse caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra às demais vagas não reservadas;

4.1.6.1. A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento será publicada a partir das 18h00min do dia **19 de dezembro de 2025** na Página do Certame.

4.1.6.2. É admitido pedido de recurso contra os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na forma deste edital.

4.1.6.3. A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar essa condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição, nesse caso.

4.1.7. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições dos itens 3.8 e 3.9 deste edital;

4.1.8. As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

4.1.9. A aprovação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais desse processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames ou laudos, originais ou devidamente autenticados, que foram protocolados na Página do Certame no momento de sua solicitação, conforme item 4.1.5, comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;

4.1.9.1. A equipe médica, ao seu critério, poderá solicitar ao candidato a apresentação ou realização de exames complementares.

4.1.10. A aprovação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item 4.1.9 deste Edital, dar-se-á da seguinte forma:

4.1.10.1. Aprovado como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3.298/99;

4.1.10.2. Aprovado, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Nesse caso o candidato continua inserido na classificação geral.

4.1.11. Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será convocado o candidato pessoa com deficiência (PcD) imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral, sem prejuízo para as vagas reservadas às pessoas negras;

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.084/2023 ficam reservados aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Processos Seletivos promovidos pelos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo do município de Itaipópolis;

4.2.2. A reserva de vagas às pessoas negras será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 3 (três);

4.2.2.1. Nas hipóteses em que o cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) resultar em quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas negras, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

4.2.2.2. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas negras, sendo a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª vaga, e assim sucessivamente. Cabe ressaltar que os critérios de alternância e proporcionalidade se darão conforme número de vagas preenchidas e não de acordo com o número de candidatos convocados em cada listagem (ampla concorrência, vagas reservadas às pessoas com deficiência e vagas reservadas às pessoas negras).

4.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

4.2.4. O candidato negro que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, deverá efetuar sua inscrição pela Internet, até as 20h00min do dia **16 de dezembro de 2025**, e realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio da opção “Cotas”, disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando a autodeclaração da condição de pessoa negra, conforme modelo disponível no Anexo 04 deste edital;

4.2.4.1. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame;

4.2.4.2. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;

4.2.4.3. O candidato negro que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar essa condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição, nesse caso;

4.2.4.4. A lista contendo os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento será publicada a partir das 18h00min do dia **19 de dezembro de 2025** na Página do Certame;

4.2.4.5. É admitido pedido de recurso contra os resultados dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, na forma deste edital.

4.2.5. A aprovação final para o candidato inscrito como pessoa negra, se dará após a publicação dos resultados finais desse processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para comparecer perante a comissão de heteroidentificação, a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de comprovar a condição de pessoa negra;

4.2.5.1. A convocação de que se trata o item anterior será realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação;

4.2.5.2. Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas o candidato que não atender à convocação para comparecer perante comissão e/ou cuja condição assinalada no requerimento de inscrição não seja constatada pela comissão, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência;

4.2.5.3. Não haverá, pela comissão habilitada para esse fim, segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do candidato em sua classificação para as vagas reservadas a candidatos negros, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.

4.2.6. A aprovação final do candidato inscrito como pessoa negra, após a avaliação determinada no item 4.2.5 deste Edital, dar-se-á da seguinte forma:

4.2.6.1. Aprovado como candidato pessoa negra com direito à reserva de vaga, quando a comissão de heteroidentificação reconhecer o candidato como pessoa negra;

4.2.6.2. Aprovado, sem direito à reserva de vagas, quando a comissão de heteroidentificação não reconhecer o candidato como pessoa negra. Nesse caso o candidato continua inserido na classificação geral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

4.2.7. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa negra ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral, sem prejuízo para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD).

4.3. Das condições gerais para vagas reservadas:

4.3.1. Havendo candidatos pessoa com deficiência (PcD) e candidatos negros nas listas de classificação das vagas reservadas do cargo, terá preferência na ordem de convocação o candidato que obtiver melhor classificação na listagem geral, observando o critério de alternância entre os candidatos pessoa com deficiência (PcD) e os candidatos negros;

4.3.2. O candidato que se enquadrar tanto na condição de pessoa com deficiência (PcD) como na condição de pessoa negra para concorrer às vagas reservadas, poderá realizar o pedido para concorrer em ambas as condições, devendo cumprir os requisitos e procedimentos necessários para cada uma das condições.

5. DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

5.1.1. As datas previstas para a realização das provas objetivas são os dias **10 e 11 de janeiro de 2026** (sábado e domingo), sendo as provas para os cargos dos níveis de ensino **Médio/Técnico (Quadro 02)** e **Superior (Quadro 03)** realizadas no dia **10/01/2026 (sábado)** no período Vespertino, e as provas para os cargos dos níveis de ensino **Fundamental (Quadro 01)** e **Superior Magistério (Quadro 04)** realizadas no dia **11/01/2026 (domingo)**.

5.1.2. O candidato que por motivos de convicção religiosa desejar iniciar sua prova após o pôr do sol do sábado, deverá solicitar Condição Especial para Realização das Provas na forma do item 3.8 deste Edital, anexando ao pedido Declaração de Membro, emitida pela Instituição Religiosa a que pertence;

5.1.3. Sendo deferido o pedido, o candidato deverá comparecer local de provas, no horário determinado para todos os candidatos, onde aguardará sob a supervisão da equipe de fiscalização o horário do pôr do sol para iniciar sua prova;

5.1.4. Durante o período de espera, o candidato ficará incomunicável com o ambiente externo ao da aplicação de provas, assim como com os demais candidatos, sendo vedado ao candidato o uso ou porte de qualquer item proibido pelo edital, sendo permitida apenas o porte e consumo de alimentos, na forma do item 6.6.5 deste Edital, assim como a leitura de 1 (um) livro religioso a critério do candidato, sujeito à inspeção pela equipe de aplicação de provas.

5.2. A partir das **18h00min** do dia **07 de janeiro de 2026**, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterá a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões;

5.2.1. O candidato também poderá consultar seu local e horário de fechamento dos portões, por meio da "Área do Candidato" na opção "Local de Prova";

5.2.2. O candidato é o único responsável pela consulta da data, horário e local das provas;

5.2.3. **Não serão enviados** informativos individuais aos candidatos referentes à data, local e horário de provas;

5.2.4. Na hipótese de, na data prevista para divulgação dos locais e horários das provas, o Município de Itaiópolis encontrar-se em situação desfavorável para aplicação das provas, essas serão remarcadas para novas datas, podendo ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5.3. As provas serão preferencialmente aplicadas no município de Itaiópolis;

5.3.1. Na hipótese de o número de candidatos exceder ao número de espaços adequados para a aplicação de provas, essas também poderão ser aplicadas em municípios limítrofes de Itaiópolis, nesse caso, os candidatos residentes no município de Itaiópolis, serão preferencialmente alocados nos espaços disponíveis no município de Itaiópolis.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Processo Seletivo será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cujos programas estão descritos no **Anexo 02** deste Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

6.1.1. Na formulação das questões, poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos;

6.1.2. Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital;

6.1.3. Poderão ser objeto das questões, conhecimentos relacionados às atividades do cargo, mesmo que não estejam contemplados nos programas descritos no Anexo 02;

6.1.4. As questões poderão abordar conhecimentos interdisciplinares, tanto entre as disciplinas contempladas no conteúdo programático, quanto na relação dessas com as competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme o nível de ensino requerido pelo cargo.

6.2. A prova objetiva será constituída de 25 (vinte e cinco) questões para os cargos do nível de ensino Fundamental, 35 (trinta e cinco) questões para os cargos do nível de ensino Médio/Técnico e de 40 (quarenta) questões para os cargos de nível de ensino Superior, e distribuídas conforme os **Quadros 05, 06 e 07** deste Edital;

Quadro 05 – Composição das provas para os cargos de nível de ensino Fundamental:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	5	4	20
Matemática e Raciocínio Lógico	5	4	20
Conhecimentos Gerais	5	4	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	25	-----	100,00

Quadro 06 – Composição das provas para os cargos de nível de ensino Médio/Técnico:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	5	2	10
Matemática e Raciocínio Lógico	5	2	10
Conhecimentos de Informática	5	2	10
Conhecimentos Gerais	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Totais	35	-----	100,00

Quadro 07 – Composição das provas para os cargos de nível de ensino Superior e Superior Magistério:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática e Raciocínio Lógico	5	2	10
Conhecimentos de Informática	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	40	-----	100,00

6.2.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, entre as quais apenas 1 (uma) será a correta;

6.2.2. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos cargos do **nível de ensino fundamental** que obtiverem nota igual ou superior a **30 (trinta) pontos** na prova objetiva;

6.2.3. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos cargos do **nível de ensino médio** que obtiverem nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos** na prova objetiva;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAÍÓPOLIS

- 6.2.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos cargos dos **níveis de ensino superior e superior magistério** que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na prova objetiva;
- 6.2.5. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos do nível de ensino fundamental que obtiverem nota inferior a **30 (trinta) pontos** na prova objetiva.
- 6.2.6. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos do nível de ensino médio que obtiverem nota inferior a **40 (quarenta) pontos** na prova objetiva.
- 6.2.7. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos dos níveis de ensino superior e superior magistério que obtiverem nota inferior a **50 (cinquenta) pontos** na prova objetiva.
- 6.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php> ou <https://www.horariodebrasil.org/>). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;
- 6.3.1. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo considerados reprovados todos os candidatos ausentes na prova objetiva;
- 6.3.2. O MUNICÍPIO e o Instituto Tupy não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, mesmo que, por qualquer motivo, venha a ser adiada ou transferida.
- 6.4. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade (IMPRESSO)**.
- 6.4.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (todas com foto);
- 6.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original (impresso) de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial há menos de 30 (trinta) dias da data da prova, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;
- 6.4.3. **Não serão aceitos** documentos como: Boletim de Ocorrência expedidos há mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **documentos eletrônicos (mesmo que apresentados por meio de aplicativos oficiais)**, documentos apresentados em cópia reprográfica (mesmo que autenticados em cartório) e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.4.1;
- 6.4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e devem permanecer sobre a mesa do candidato durante todo o tempo de prova.
- 6.5. Para fazer a prova, o candidato receberá um caderno de provas e um cartão de respostas específico nominal para cada candidato, devendo o candidato conferir se o caderno de provas corresponde ao cargo para o qual se inscreveu e se o cartão de respostas corresponde à sua pessoa;
- 6.5.1. O candidato lerá ou resolverá sua questão no caderno de provas e preencherá completamente o quadrículo da letra correspondente à sua resposta em cada uma das questões;
- 6.5.2. Qualquer marcação realizada fora das margens dos quadrículos ou nos quadrículos das demais alternativas podem interferir no processamento eletrônico da leitura óptica do cartão de resposta, resultando em pontuação 0 (zero) para a referida questão e não cabendo, nesse caso, interposição de pedido de recurso, visando corrigir eventual falha de correção causada pelo preenchimento incorreto do cartão de respostas.
- 6.6. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas.
- 6.6.1. Será atribuída pontuação 0 (zero):
- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

- c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- d) à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

6.6.2. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização ou porte de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, régua(s), transferidor, compasso, calculadora, relógio, pager, telefone celular, fone de ouvido, tablet, pen drive, controle remoto ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato no certame;

6.6.3. Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.), sob pena de eliminação do candidato no certame;

6.6.4. Ficam excluídos do item anterior a utilização de acessórios de prevenção à propagação de doenças respiratórias, devendo o candidato retirá-las para fins de identificação quando solicitado pelos fiscais;

6.6.5. É permitida a ingestão de alimentos e/ou bebidas desde que acondicionados em embalagem transparente e sem rótulo ou o uso de medicamentos pelos candidatos mediante apresentação de prescrição médica;

6.6.6. O Instituto Tupy recomenda aos candidatos que não tragam para o local de prova materiais não permitidos, visto que não se responsabilizará, caso os tragam, pela sua perda, ou quebra, ou roubo/furto, ou extravio, mesmo que entregues ao fiscal de sala para acondicionamento;

6.6.7. O candidato que trouxer para o local de prova quaisquer materiais, objetos e/ou equipamentos não permitidos deverá acondicionar os utensílios em embalagem que lhe será fornecida e entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de ser excluído do Certame. Bolsas, pastas, livros e qualquer outro material volumoso devem ser acomodados pelo candidato em lugar determinado pela fiscalização;

6.6.8. O Instituto Tupy, visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo, poderá solicitar a impressão digital (datilograma) do candidato, fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa a tal procedimento acarretará exclusão do candidato no certame;

6.6.9. O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta da prova objetiva devidamente assinado no campo apropriado. A ausência de assinatura no cartão-resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero) na prova objetiva;

6.6.10. A prova objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas;

6.6.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de prova;

6.6.12. Para fins da preservação do silêncio e da ordem, após a entrega da prova aos fiscais da sala, o candidato deverá se retirar do local de provas (sala e instituição/escola), independentemente das condições climáticas.

6.6.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.7. Qualquer impugnação aos procedimentos de aplicação de provas, ou irregularidades presenciadas pelos candidatos (exceto as relacionadas ao conteúdo das provas), deverão ser manifestadas imediatamente à coordenação do local de provas, devendo o candidato interessado solicitar o acompanhamento de um fiscal volante para conduzi-lo até a sala da Coordenação Local, a fim de que seu relato seja incorporado à ata do local de aplicação de provas;

6.7.1. Serão desconsiderados eventuais recursos e/ou reclamações referentes aos procedimentos de aplicação de provas recebidos após o fechamento da ata do local de provas, exceto aquelas acompanhadas de provas materiais.

6.8. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados na Página do Certame, até as 23h59min do dia **11 de janeiro de 2026**.

6.9. **Das normas de prevenção às doenças respiratórias:**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

6.9.1. A execução das provas será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes em prevenção às doenças respiratórias;

6.9.2. Para acessar e permanecer no local de provas, é facultado ao candidato o uso de máscara de proteção;

6.9.3. Para o candidato que optar pela utilização de máscara de proteção, no momento da identificação pessoal, o fiscal solicitará ao candidato, que exiba seu documento de identificação (frente e verso) e retire sua máscara de proteção por alguns segundos, para fins de comparação de sua fisionomia com a foto do documento apresentado;

6.9.4. O candidato que não observar as normas de prevenção dispostas neste edital, assim como em eventuais informativos complementares, estará sujeito a eliminação do certame.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Os candidatos aos cargos do nível de ensino Superior Magistério, poderão apresentar Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega dos documentos comprobatórios realizada de forma eletrônica, no período compreendido entre as **10h00min do dia 14 de janeiro de 2026 até às 17h00min do dia 16 de janeiro de 2026**.

7.2. A prova de títulos constará da avaliação de diplomas ou certificados de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:

- a) 04 (quatro) pontos para título de pós-graduação em nível de Doutorado (*stricto sensu*) na área específica do cargo/disciplina em que está concorrendo (limitado a 1 (um) título);
- b) 03 (três) pontos para título de pós-graduação em nível de Mestrado (*stricto sensu*) na área específica do cargo/disciplina em que está concorrendo (limitado a 1 (um) título);
- c) 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos para título de pós-graduação em nível de Especialização (*lato sensu*) na área específica do cargo/disciplina em que está concorrendo (limitado a 2 (dois) títulos).

7.2.1. Para a definição dos pontos na prova de títulos serão computados apenas os pontos referentes a no máximo 4 (quatro) títulos, sendo 1 (um) correspondente à alínea “a” do item 7.2, 1 (um) correspondente à alínea “b” do item 7.2, e 2 (dois) correspondentes à alínea “c” do item 7.2, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos;

7.3. Somente poderão ser postados para atribuição da pontuação de títulos, aqueles títulos que vão além dos requisitos mínimos estabelecidos para cada cargo, sendo vetado ao candidato a apresentação de título que será posteriormente utilizado para comprovação dos pré-requisitos para admissão no cargo;

7.3.1. Durante o período definido para a entrega dos títulos o candidato deverá acessar a Área do Candidato e na opção “**Declaração do item 7.3.1**” assinalar declaração de ciência de que os títulos apresentados para fins de pontuação de títulos, não serão reapresentados com a finalidade de comprovação dos pré-requisitos estabelecidos para o cargo, ficando ciente o candidato que a reapresentação do título acarretará na sua eliminação do certame;

7.3.2. O candidato que não assinalar a declaração relativa ao item 7.3.1, não terá seus títulos avaliados para fins de pontuação da prova de títulos.

7.4. A entrega dos documentos comprobatórios será realizada de forma eletrônica, exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Títulos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, devendo o candidato preencher os campos solicitados, anexar os documentos comprobatórios correspondentes ao título que pretende pontuar e ainda observar os seguintes requisitos:

- a) Arquivo digitalizado em **frente e verso**, no formato “PDF”, com suas páginas definidas para o tamanho “A4”;
- b) Arquivo único, ordenado de forma lógica (exemplo: frente do certificado posicionada na página 01, verso do certificado posicionado na página 02, e assim sucessivamente);
- c) Tamanho máximo do arquivo: 7 MB;
- d) A resolução do arquivo deve permitir a sua perfeita leitura pela Banca Examinadora. Documento ilegível no todo ou em parte que impeça a perfeita avaliação, será desconsiderado.

7.5. **A organização dos documentos e a correta inserção no sistema, fazem parte da Prova de Títulos, portanto, o candidato que não observar todos os itens deste capítulo, terá sua pontuação na prova de títulos prejudicada;**

7.5.1. Nos casos em que o candidato apresentar arquivo eletrônico com número excessivo de páginas e/ou documentos para comprovação de títulos, a Banca Examinadora avaliará apenas as páginas 01 e 02 do



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

arquivo, desconsiderando as demais páginas, seja qual for o seu conteúdo, exceto quando se tratar da inclusão da grade curricular do curso, conforme estabelecido no item 7.5.5 deste Edital;

7.5.2. Nos casos em que o candidato apresentar arquivo eletrônico contendo mais de um título para avaliação, a Banca Examinadora avaliará apenas o primeiro título, desconsiderando os demais títulos que porventura sejam apresentados no mesmo arquivo;

7.5.3. Somente serão avaliados os títulos inseridos corretamente nos campos destinados ao nível do título em que se pretende pontuar conforme as alíneas do item 7.2, portanto, será atribuída nota 0 (zero) ao título anexado em campo diverso daquele destinado ao título em questão, como exemplo, será atribuída nota 0 (zero) a título de Mestrado inserido no campo destinado a título de Especialização ou vice-versa;

7.5.4. Para a comprovação dos títulos serão avaliados apenas Certificados e Diplomas, que comprovem de forma clara e objetiva o seu enquadramento em uma das alíneas do item 7.2 deste Edital;

7.5.5. Nos casos em que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área específica do cargo/disciplina em que está concorrendo, e no diploma não conste a grade curricular do curso, o candidato deverá juntar ao arquivo eletrônico (no mesmo arquivo), o histórico do curso ou declaração da instituição contendo a grade curricular do curso;

7.5.6. Será aceita Certidão de Conclusão de Curso, exclusivamente para curso concluído a menos de 6 (seis) meses da data da apresentação dos títulos, desde que contenha o nível do curso (Doutorado, Mestrado e Especialização) a data de conclusão do curso, grade curricular e declaração expressa de que o aluno cumpriu com todas as obrigações para obtenção do título e que a confecção do diploma/certificado está em trâmite;

7.5.7. Não serão aceitos documentos tais como: declarações, certificados provisórios, históricos escolares, comprovantes de frequência e afins, e ainda Certidão de Conclusão de Curso que não atenda todos os requisitos especificados no item 7.5.6;

7.5.8. Os títulos acadêmicos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC, e emitidos conforme a regulamentação do órgão competente à época de sua emissão;

7.5.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável e traduzidos por Tradutor Juramentado;

7.5.10. A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar;

7.5.11. Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega de títulos;

7.5.12. Não serão aceitos títulos enviados por e-mail, correspondência ou afins;

7.5.13. Somente será atribuída a nota da prova de títulos para os candidatos considerados aprovados nas provas objetivas;

7.5.14. A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento ou declaração apresentados, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis;

7.5.15. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado nota zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

7.6. A pontuação da prova de títulos será divulgada em coluna própria da composição da pontuação do candidato na Lista Preliminar de Classificação;

7.6.1. O candidato poderá consultar por meio da Área do Candidato na opção "Títulos" o status de validação de cada um dos títulos apresentados, assim como a descrição resumida do motivo pelo qual o título tenha sido invalidado pela Banca Examinadora.

8. DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1. Serão convocados para a prova prática prevista no item 1.4.2 deste edital, os candidatos aos cargos de Motorista CNH "C" e Operador de Máquina, aprovados nas provas objetivas e pré-classificados no respectivo cargo até a 20ª (vigésima) colocação:

8.1.1. Havendo empate na última colocação da pré-classificação, para aplicação do item 8.1, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação nesta colocação;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

- 8.1.2. Serão considerados reprovados neste certame os demais candidatos que não atingirem pontuação suficiente para que sejam convocados na forma dos itens 8.1 e 8.1.1;
- 8.1.3. Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por Lista de Convocação para a Prova Prática, publicada na Página do Certame com pelo menos 05 (cinco) dias (corridos) de antecedência à data de sua realização, sendo naquela informada a data, local e horário de realização da prova (fechamento do portão);
- 8.1.4. Do edital de convocação constará o cargo, a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, pontuação da prova objetiva, o local, data e horário de fechamento do portão de acesso;
- 8.1.5. As provas práticas poderão ocorrer em qualquer um dos dias da semana (de domingo a sábado);
- 8.1.6. No caso de situações climáticas adversas que impeçam no todo ou em parte a realização das provas práticas, a banca examinadora, a seu critério, poderá transferir a data e/ou horários de aplicação;
- 8.1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, estados menstruais, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a performance do candidato, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão Organizadora, mesmo que ocorram durante a realização da prova.
- 8.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília (<http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php> ou <https://www.horariodebrasil.org/>). Será vedada a admissão ao local de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;
- 8.2.1. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo considerados reprovados todos os candidatos ausentes na prova prática;
- 8.3. Somente será admitido para realizar a prova prática, o candidato que chegar ao local da prova dentro do horário previsto para o fechamento do portão de acesso e que estiver munido de documento original de identidade nos termos do item 6.4 deste edital;
- 8.3.1. Para a realização dos testes, será obrigatória a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH conforme a categoria exigida para o exercício do cargo (Conforme Quadro 01 deste edital);
- 8.3.2. Após a identificação o candidato será encaminhado para um espaço reservado onde aguardará pelo chamado para iniciar seu(s) teste(s).
- 8.4. A prova prática constará da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição das atividades do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos específicos para o respectivo cargo:
- 8.4.1. Para o cargo de **Motorista**, a prova prática constará da inspeção, arguição oral, operação de implemento, realização de manobras (inclusive baliza) e condução de veículo em via pública e/ou particular;
- 8.4.2. Para o cargo de **Operador de Máquina**, a prova prática constará da inspeção, arguição oral, condução e operação de um equipamento (de livre escolha pelo candidato) dentre os seguintes equipamentos: retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator com lâmina, minicarregadeira ou rolo compactador.
- 8.5. As provas práticas serão avaliadas através do conceito “APTO” e “NÃO APTO”;
- 8.5.1. Obterá o conceito “APTO” na prova prática o candidato que demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para, sem auxílio, executar as atividades propostas com produtividade e segurança;
- 8.5.2. O candidato que durante a prova não demonstrar conhecimento mínimo para realização das atividades, praticar “Ato Inseguro” ou não zelar pelo equipamento utilizado, será impedido de prosseguir na realização da prova prática, sendo consequentemente considerado “NÃO APTO” na prova prática;
- 8.5.3. Obterá o conceito “NÃO APTO” na prova prática o candidato que não demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para executar as atividades propostas com produtividade e segurança, mesmo que de alguma forma tenha concluído as atividades;
- 8.5.4. Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver o conceito “APTO”;
- 8.5.5. Será considerado reprovado neste certame o candidato, que obtiver o conceito “NÃO APTO”, assim como aquele que não comparecer ou desistir da realização da prova prática;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

8.5.6. As provas práticas serão realizadas pelo Instituto Tupy com suporte técnico do MUNICÍPIO;

8.5.7. A realização das provas práticas estará sujeita às normas de prevenção às doenças respiratórias, estabelecidas no item 6.9 deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas (se houver), serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida com a somatória de seus pontos na prova objetiva, e na prova de títulos (se houver);

9.2. Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Comprovar no ato da inscrição, o exercício efetivo da função de jurado junto ao Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal;
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos (se houver);
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- Possuir idade mais elevada.

9.2.1.2. Para a comprovação do exercício da função de Jurado do Tribunal do Júri, o candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet até as 20h00min do dia **16 de dezembro de 2025**, e realizar o pedido de reconhecimento da condição de jurado do Tribunal do Júri, fazendo o upload do(s) documento(s) comprobatório(s) por meio da opção “Jurado do Tribunal do Júri”, disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo;

9.2.1.3. Entende-se por documento comprobatório da condição de jurado do Tribunal do Júri, certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri comprovando o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por, no mínimo, 2 (dois) Júris consecutivos ou não, realizados nos últimos 2 (dois) anos que antecederam a data de publicação deste Edital. A certidão ainda deverá conter o nome completo do jurado e as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri

9.2.1.4. A lista contendo os resultados dos pedidos de reconhecimento da condição de jurado do Tribunal do Júri, contendo a relação nominal dos candidatos requerentes, os respectivos cargos a que estão concorrendo, o resultado e justificativa para o deferimento ou indeferimento será publicada a partir das 18h00min do dia **19 de dezembro de 2025** na Página do Certame.

9.3. A Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados será publicada na Página do Certame e será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do Instituto Tupy, devendo conter as seguintes informações: Cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação;

9.4. A referida lista poderá sofrer alterações em função de provimento a possíveis pedidos de recursos.

10. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

10.1. É admitido pedido de recurso quanto:

- ao resultado dos pedidos de isenção;
- à lista das inscrições deferidas;
- ao resultado dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD;
- ao resultado dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas Negras;
- ao resultado dos pedidos de reconhecimento da condição de jurado do Tribunal do Júri;
- à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
- à opção considerada como certa nas provas objetivas;
- à pontuação da prova objetiva;
- à pontuação da prova de títulos;
- ao resultado da prova prática;
- à classificação preliminar.

10.2. O pedido de recurso deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio da opção “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação do respectivo aviso ou ato que o candidato deseja contestar;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

- 10.2.1. Para os recursos referentes as provas objetivas, considera-se para fins de contagem do prazo de recurso a data de realização das provas objetivas e publicação de seus respectivos gabaritos preliminares.
- 10.3. O pedido de recurso deve ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente (fundamentação teórica), demonstrando de forma clara, as razões pelas quais o ato deve ser revisado;
- 10.3.1. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem;
- 10.3.2. O candidato deverá apontar objetivamente no campo “Pedido” qual a reforma pretendida, tais como: isenção da taxa de inscrição; deferimento da inscrição; anulação da questão; mudança de gabarito de ___ para ___ (indicando as respectivas alternativas); recontagem de pontos; etc.;
- 10.3.3. Os pedidos de recurso intempestivos ou em desacordo com o disposto nos itens acima serão desconsiderados;
- 10.3.4. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por qualquer outro meio, não especificado neste edital.
- 10.3.5. Serão preliminarmente indeferidos:
- a) Pedidos de recursos cujo teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - b) Pedidos de recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - c) Pedidos de recursos sem a devida fundamentação teórica;
 - d) Pedidos de recursos contra eventuais erros de impressão, digitação ou gráficos que não prejudiquem o entendimento da questão;
 - e) Pedidos de recursos que visem à correção de atos praticados pelo candidato;
 - f) Pedidos de recursos cuja fundamentação não guarde relação com a questão apontada.
- 10.4. No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, ela será alterada para a forma correta no gabarito definitivo;
- 10.5. Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 10.6. Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;
- 10.7. A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 10.8. Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de **03 a 05 de dezembro de 2025**, por meio do serviço de Protocolo Digital disponível no site do MUNICÍPIO <https://itaiopolis.sc.gov.br/servicos-ao-cidadao/> OU presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis situada à Avenida Getúlio Varas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 10.8.1. Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

11. DA CONTRATAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

- 11.1. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Itaiópolis. A contratação é de competência do Prefeito Municipal de Itaiópolis, e será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 11.2. Os candidatos aprovados serão convocados para comprovar os requisitos obedecendo-se à ordem de classificação por cargo;
- 11.2.1. A convocação para comprovação dos requisitos será realizada por e-mail e/ou site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios;
- 11.2.2. O candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Itaiópolis toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, ocorrida a após o prazo estabelecido no item 3.7.1.e) deste Edital;
- 11.2.3. Para alterar seus dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis (situado à Avenida Getúlio



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Vargas, nº 308, Centro, Itaipópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min), documento indicando seu cargo, número de inscrição, dados a serem alterados, e-mail e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

11.2.4. Se não houver comunicação pelo candidato de alteração de seus dados cadastrais, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 11.2.

11.3. O candidato convocado deverá se apresentar à Prefeitura Municipal de Itaipópolis no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação da convocação, para entrega da documentação listada no item 11.4 deste edital, assim como realizar o exame médico pré-admissional, conforme o agendamento realizado pelo Departamento de Pessoal;

11.3.1. O exame médico pré-admissional será de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver o parecer NÃO APTO;

11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Itaipópolis junto ao Setor Departamento de Pessoal, os seguintes documentos:

- a) 1 (Uma) Foto 3x4;
- b) Original e cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de Situação Regular no CPF (Emitida pelo site da Receita Federal);
- d) Original e Cópia da Carteira de Habilitação (CNH) (Se houver);
- e) Original e Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (no Cartório Eleitoral ou no Site do TSE);
- g) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (Masculino);
- h) Original e Cópia dos Certificados de Escolaridade/ Diploma (Frente e Verso) (Conforme exigidos para o cargo);
- i) Original e Cópia da Carteira de Trabalho – Página da foto e a página de identificação (Verso da foto);
- j) Original e Cópia do Registro do Órgão/ Conselho Profissional (Para os Cargos Exigidos);
- k) Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (Atualizada - válida por 30 dias);
- l) Cópia do RG e CPF do Cônjuge (Se Casado(a));
- m) Cópia do Comprovante de Residência (Atualizado) em nome Próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiro, apresentar declaração do titular devidamente reconhecida em Cartório;
- n) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Completa com Recibo de Entrega (Se houver declarado);
- o) Cópia da Carteira de Vacinação (Dados de Identificação e Vacinas);
- p) Declaração Vacinal Emitida por Unidade de Saúde (Expedida máximo 30 dias);
- q) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS OS FILHOS (com CPF) ou Cópia do RG com CPF (Se tiver filhos);
- r) Extrato da Caixa Econômica com o Nº do PIS ou do Banco do Brasil com o Nº do PASEP;
- s) Declaração do Banco com a Conta Salário (Retirar no Departamento de Pessoal a Carta de Solicitação de Abertura da Conta);
- t) Documento(s) de comprovação de outro vínculo público, (Se houver informado acúmulo legal de cargos);
- u) Comprovante(s) da Experiência Profissional (Para os cargos exigidos), através de CTPS ou Declaração do Contratante, de que o candidato exerceu efetivamente a função declarada;

ANTECEDENTES CRIMINAIS

v) Certidões de Antecedentes Criminais

Polícia Federal, emitida pelo portal "Gov": <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

DECLARAÇÕES EMITIDAS NA PREFEITURA

- w) Declaração de Não-Acumulação Ilegal de Cargo, Função, Emprego ou Percepção de Proventos, fornecida pelo candidato; ou no caso de Acumulação Legal de Cargos, Função, Emprego ou Percepção de Proventos: Apresentar Declaração da Instituição de atuação na qual deverá constar obrigatoriamente, o nome do candidato, o cargo, o Órgão e o CNPJ, a carga horária e o horário de trabalho (em papel timbrado e assinada pelo responsável da Instituição);
- x) Declaração de TER SOFRIDO ou NÃO, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação Aplicável;
- y) Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital;
- z) Declaração de Grau de Instrução.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

- 11.5. O não atendimento ao item 11.4 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo;
- 11.6. O candidato convocado poderá requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem do cargo em que está classificado;
- 11.6.1. O requerimento de reclassificação deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itaiópolis, em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convocação;
- 11.6.2. Uma vez aceita pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis a reclassificação terá caráter definitivo e não poderá ser cancelada pelo candidato, seja qual for o motivo alegado;
- 11.6.3. Cada candidato aprovado e convocado poderá requerer sua reclassificação somente uma vez;
- 11.6.4. A reclassificação não garante nova convocação;
- 11.6.5. A convocação dos candidatos reclassificados ocorrerá, após a convocação (em primeira chamada) do último candidato classificado no respectivo cargo.
- 11.7. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis, com a apresentação de todos os documentos exigidos, a não aceitação da vaga para admissão no cargo, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo de que trata este Edital;
- 11.8. Os candidatos aprovados e convocados que apresentarem integralmente os documentos listados no item 11.4 bem como obtiverem o parecer APTO no exame médico pré-admissional, serão contratados, obedecendo-se à ordem de classificação por cargo, uma única vez; durante a vigência do Processo Seletivo;
- 11.9. Os candidatos para os cargos do Magistério, quando convocados, poderão completar a carga horária, em até 40 horas semanais, desde que disponíveis vagas no momento da convocação. Caso seja disponibilizada nova vaga após a convocação, será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo;
- 11.10. Em caso de desistência de um candidato contratado, sua contratação será tornada sem efeito, sendo o candidato desistente excluído deste certame e convocado o candidato seguinte obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo.

12. DO FORO JUDICIAL

- 12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Itaiópolis/SC.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 13.1. Fica delegada competência ao Instituto Tupy para:
- a) divulgar este Processo Seletivo;
 - b) receber os pedidos de inscrições;
 - c) deferir e indeferir as inscrições;
 - d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, práticas e de títulos;
 - e) julgar os pedidos de recursos previstos neste Edital;
 - f) prestar informações sobre este Processo Seletivo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Ao Prefeito Municipal, caberá a homologação do resultado final do Processo Seletivo, que será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do MUNICÍPIO;
- 14.2. Os resumos deste Edital e das Portarias de Homologação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>). O inteiro teor deste Edital e das Portarias de Homologação e demais comunicados deste Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet na Página do Certame;
- 14.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 14.4. As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

- 14.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 14.6. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato do Instituto Tupy, o candidato que:
- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortêsias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do certame;
 - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for apanhado (em flagrante ou não), utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova ou o caráter competitivo do certame, ou ainda for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da prova;
 - e) atrapalhar a realização das provas dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos.
- 14.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 14.8. Para atender conveniências administrativas, o MUNICÍPIO poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;
- 14.9. A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 14.10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 14.11. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao MUNICÍPIO o direito de preencher somente as vagas que surgirem durante o período de validade deste certame;
- 14.12. Não será fornecido ao candidato, de forma gratuita, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Processo Seletivo;
- 14.12.1. O Instituto Tupy, ao seu critério, poderá disponibilizar certificado de participação ou aprovação mediante o pagamento de taxa de emissão praticada à época da solicitação.
- 14.13. O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 14.14. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Processo Seletivo tanto do MUNICÍPIO como do Instituto Tupy;
- 14.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

Ivan Rech
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 004/2025/PMI

ANEXO 01

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos de Nível de Ensino Fundamental

Auxiliar Operacional

- Auxiliar nas atividades de apoio operacional, - executar tarefas que exigem esforço físico, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples, de apoio, - auxiliar na confecção de peças e instalação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, - auxiliar na realização de atividades relacionadas a área onde se encontrar prestando serviços. - Realizar atividades típicas de acordo com área específica em que estiver lotado. - Executar lavagem de veículos. - Zelar pela limpeza e conservação do seu local de trabalho. - Fazer a manutenção simples de máquinas e ferramentas. - Operar máquinas simples sob supervisão e orientação. - Auxiliar na fabricação e instalação de peças e equipamentos. - Auxiliar no tratamento de materiais, peças, equipamentos, etc. - Auxiliar na preparação das superfícies a serem pintadas e do material de pintura. - Auxiliar nas tarefas de fabricação de tijolos e telhas, artefatos, cimento. - Efetuar transporte de material e equipamentos necessários ao trabalho. - Auxiliar nas tarefas de corte, montagem e instalação de vidros e espelhos. - Realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias. - Auxiliar na preparação de material a serem trabalhados ou utilizados no trabalho. - Transportar e remover pacientes e cadáveres aos locais apropriados. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Copeiro

- Distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas. - Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos. - Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda, ou envio ao setor competente. - Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas. - Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho seguindo normas e instruções. - Atender a feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa. - Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas. - Fazer o controle do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades. - Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa. - Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação, obedecendo instruções de uso. - Servir refeições nas mesas. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Cozinheiro

- Preparar alimentos sob supervisão de nutricionistas, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. - Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos. - Preparar refeições. - Cozinhar alimentos. - Temperar os pratos a serem servidos. - reparar massas, sobremesas, molhos e condimentos. - Experimentar refeições. - Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha. - Inspeccionar higienização de equipamentos e utensílios. - Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes. - Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. - Coordenar as atividades da cozinha.

Mecânico

Montar, proceder a manutenção e reparar equipamentos mecânicos, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de maquinário gráfico. - Montar, desmontar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos mecânicos, como: máquinas, motores, veículos, embarcações, etc. - Auxiliar em trabalho de pesquisa e aperfeiçoamento. - Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão de obra necessários a execução dos projetos. - Auxiliar na aplicação das normas de organização e métodos. - Executar esboços e desenhos de sua especialidade. - Proceder testes de controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especificados. - Lubrificar pontos determinados das partes móveis. - Avaliar o resultado do trabalho executado. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Merendeira

- Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do Restaurante, lanchonete, cantina, cozinha, tais como preparação de alimentos, limpeza e conserva das dependências do local e dos equipamentos existentes. - Auxiliar a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc. - Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. - Realizar serviço de limpeza nas dependências em



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

geral do Restaurante e lanchonete, cozinhas e cantinas. - Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Motorista - CNH “C”

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação, os serviços relativos à: - Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; - Zelar pela documentação dos volumes e veículos; - Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; - Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; - Executar quaisquer outras atividades correlatas. - Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. - Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada; - Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação; - Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas; - Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos; - Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados; - Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento; - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins. - Executa outras atividades correlatas à função.

Motorista - CNH “D” + permissão para dirigir ambulância

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação, os serviços relativos à: - Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Examinar ordem



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; - Zelar pela documentação dos volumes e veículos; - Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; - Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; - Executar quaisquer outras atividades correlatas. - Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. - Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada: - Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação; - Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas; - Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos; - Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados; - Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento; - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins. - Executa outras atividades correlatas à função.

Motorista - CNH “D” + permissão para realizar transporte escolar

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação, os serviços relativos à: - Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; - Zelar pela documentação dos volumes e veículos; - Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; - Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; - Executar quaisquer outras atividades correlatas. - Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. - Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada: - Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação; - Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas; - Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos; - Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

para evitar acidentes e atender corretamente os interessados; - Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento; - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins. - Executa outras atividades correlatas à função.

Operador de Máquina - CNH “B”, “C” ou “D”

- Operar máquina movida por autopropulsão ou por reboque manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edificações, estradas, etc. - Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica. movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda inferior da pá. - Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho. - Manobrar a máquina, acionar os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar. - Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Recepcionista

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informação e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados. - Atender chamadas telefônicas. - Anotar recados. - Prestar informações. - Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. - Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Servente de Limpeza

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo. - Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, ruas, estradas etc. - Efetuar a remoção de entulhos de lixo. - Realizar todas as operações referentes a movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta. - Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos. - Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos. - Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho. - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargos de Nível de Ensino Médio/Técnico

Auxiliar de Centro de Educação Infantil

- Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-a nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento adio das mesmas. - Cuidar da higiene das crianças. - Auxiliar as crianças nas refeições. - Ministras medicamentos, segundo orientação médica. - Orientar as crianças nas atividades recreativas. - Controlar o repouso das crianças. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Técnico em Administração

- Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração; - Dar suporte técnico à chefia da unidade, promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros; - Executar os trabalhos, rotinas e atividades do setor; - Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; - Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; - Executar atividades de complexidade mediana tais como dar andamento e proceder a análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; - Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição; - Redigir atos administrativos e documentos da unidade; - Expedir documentos e verificar suas tramitações; - Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores referentes a problemas de natureza técnica legal ou financeira que sejam de interesse da Instituição; - Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; -



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Organizar e manter os arquivos e fichários da unidade; e - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Técnico em Agropecuária

- Executar tarefas de caráter técnico relativos a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível Superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária. - Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra. - Orientar agricultores na execução nacional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequadas. - Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho. - Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratórios e outros. - Desenvolver trabalhos de apicultura. - Ajudar a examinar animais afetados por alguma enfermidade ou lesão. - Estudar as causas que originam os outros epidêmicos realizando autopsias de animais. Dedicar-se ao melhoramento da produção e da exploração de espécies animais, selecionando reprodutores e procedendo inseminação artificial. - Controlar o manejo de distribuição de carnes e alimentos de origem animal. - Inspeccionar periodicamente o gado e outros animais, efetuando exames somáticos. - Orientar os criadores quanto a adoção de medidas sanitárias e alimentares a serem tomadas. - Proceder a vacinação de diferentes espécies animais. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Técnico em Enfermagem

Ao Técnico em Enfermagem compete assistir ao Enfermeiro em: - No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. - Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave. - Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. - Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. - Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. - Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. - Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Técnico em Higiene Dental

- Realizar a atenção integral em saúde bucal com a promoção, assistência, reabilitação com foco especial à prevenção coletiva a todas as famílias e/ou grupos específicos. - Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. - Gerenciar os insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde. - Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados. - Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para os procedimentos clínicos. - Instrumentar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. - Organizar a agenda e marcação de pacientes. - Apoiar nas atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. - Participar de programas educativos com palestras para público específico. - Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental. - Prevenção à cárie por meio da aplicação tópica de flúor. - Executar a remoção da placa bacteriana (profilaxia). - Inserir, condensar e esculpir e polir substâncias restauradoras. - Remover suturas. - Aplicar medidas de segurança no descarte, armazenamento e manuseio de resíduos odontológicos. - Realizar escovação supervisionada. - Realizar evidênciação da placa bacteriana.

Técnico em Radiologia

- Operar Raio X, com vistas ao tratamento do paciente. - Desenvolver atividades de pré e pós-procedimentos. - Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de Raio X, tomando as precauções que o mesmo requer. - Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município. - Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Saúde. - Colaborar quando indicado na Estratégia Saúde Família - ESF. - Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho. - Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho. - Executar outras atividades correlatas.

Técnico em Topografia

- Exercer tarefas de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada. - Realizar croqui das áreas demarcadas. - Realizar atividades de produção, aquisição e armazenagem de informações especiais relacionadas com ambientes e com recursos terrestres. - Executar atividades de levantamento e mapeamento integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia e fotogrametria com novas tecnologias e campos de aplicação. - Efetuar sensoriamento remoto e mapeamento digital dos sistemas de informações geográficas e sistemas de posicionamento por satélite. - Executar outras tarefas da mesma natureza e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

grau de complexidade. - Executar atividades de manutenção dos cadastros geográficos, redes e clientes, como: consolidar a atualização dos cadastros através de dados oriundos das áreas operacional e comercial; - Atualizar a base geográfica do Município, através do sistema de cadastro, com informações referentes a localidades, bairros, logradouros e outros. - Validar os dados existentes nos cadastros. - Elaborar relatórios específicos dos cadastros. - Elaborar mapas temáticos e croquis através do sistema de geoprocessamento. - Elaborar e executar roteiros de serviços; gerar impressões e cópias de mapas. - Executar atividades conforme padrões da área de atuação. - Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Cargos de Nível de Ensino Superior

Assistente Social

Nas Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação: - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; - Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas; - Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; - Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; - Realizar a produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, Municipal, regional, da área metropolitana e ou da microrregião do Estado; - Apoiar nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; e - Prestar serviços sociais, dispondo de recursos técnicos, que possibilitam a elaboração, coordenação, monitoramento, execução e avaliação de políticas sociais que garantam o acesso universal de direitos aos cidadãos, resultando em autonomia e emancipação.

Na Secretaria Municipal de Educação e Esporte: - Atuar na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, identificando os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento do aluno, auxiliando no planejamento do combate à evasão escolar; - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da comunidade escolar; - Trabalhar no ambiente escolar de forma preventiva, percebendo fatores que produzem impacto negativo na área educacional e propor soluções para evitar que os problemas se repitam; - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais no âmbito da rede municipal de ensino; - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social para qualificar ações junto às famílias dos alunos da rede municipal de ensino; - Desenvolver ações de informação e sensibilização dos pais, encarregados de educação e da comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconômicas e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem; - Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; - Realizar pesquisas para identificar o perfil da população escolar, atuar contra a evasão e infrequência de alunos e pela qualidade dos serviços prestados; - Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, especialmente aos cadastrados em programas e benefícios sociais; - Oferecer assessoria e apoio para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte no que se refere a construção dos Projetos Político Pedagógicos em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - Desenvolver e coordenar oficinas educativas com profissionais, estudantes ou familiares; estudos de casos com equipe gestora e pedagógica; grupos com os responsáveis pelos estudantes e comissões como, por exemplo, para reformular o regimento escolar; - Buscar a articulação da sua atividade com as autarquias e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades especiais, e participar no planejamento das medidas de intervenção mais adequadas; - Desenvolver atividades e projetos em parceria com as equipes de suporte pedagógico em nível de Secretaria Municipal de Educação e Esporte e/ou unidades escolares; - Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da administração pública, secretarias, assessorias e coordenadorias, em matéria de Serviço Social ao Educando; - Planejar, organizar, administrar e/ou acompanhar programas e projetos em unidades que compreendem a atuação do Assistente Social ao Educando; - Orientar os cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas disponíveis na área da educação e democratizar o acesso a esses programas; - Intervir quando necessário, junto às famílias que compõem a comunidade escolar; - Orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos; e - Promover ações em conjunto com orientadores educacionais, administradores escolares, pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, etc.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Cirurgião Dentista

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral. - Examinar, identificar e tratar clínicas e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função. - Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. - Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada. - Prescrever e administrar medicamentos. - Aplicar anestésicos locais e regionais. - Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. - Orientar e encaminhar para tratamento especializado. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Enfermeiro

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamentos prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. - Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem. - Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares. - Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem. - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. - Admitir pacientes. - Consulta de enfermagem. - Prescrição da assistência de enfermagem. - Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. - Cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. - Participação no Planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. - Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde. - Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde. - Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação. - Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral. - Prevenção controle sistemática de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem. - Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera. - Execução do parto sem distorcia. - Educação visando a melhoria de saúde da população assistida. - Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego. - Executar as diversas tarefas de enfermagem como administração de medicamentos por via oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos, como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais. - Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de infarto cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros. Na Área Administrativa: - Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão. - Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros. - Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente. - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Engenheiro Agrônomo

- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. - Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas. - Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas e analisando seus resultados da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima. - Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo. - Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo.

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Descrição Sintética: Executar atividades específicas na área de Engenharia Ambiental e Sanitária, com responsabilidade técnica sobre licenciamentos concedidos dentro de sua área de atuação. - Ao Engenheiro Ambiental e Sanitarista compete o desempenho das atividades determinadas pelas resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, relativas a sua área de atuação, bem como à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, referente a: - Sistemas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; - Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); - Instalações prediais hidrossanitárias; - Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; - Saneamento dos alimentos; - Elaborar projetos de licenciamento ambiental para implantação de obra pública e avaliar Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; - Elaborar projeto técnico de construção de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, elaboração de plantas e especificações da obra, com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas; - Planejar, coordenar e realizar atividades técnicas de suporte operacional ligada a área de atuação e formação profissional; - Gestão de resíduos sólidos e plano de drenagem urbana; - Elaborar o Plano das Bacias Hidrográficas do município; - Elaborar documentação técnica, emitir termos e pareceres de fiscalização e promover o cumprimento das normas e legislação; - Auxiliar na elaboração e participar na implantação de programas e serviços de vigilância ambiental e sanitária; - Manter atualizada a legislação ambiental e sanitária, com aprimoramento constante das normas de controle, regulação e fiscalização; - Coordenar e fiscalizar o funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento de água, das estações de tratamento de esgoto, do sistema de coleta de resíduos sólidos (coleta, transporte, tratamento e destinação final) e do sistema de drenagem urbana, executando os procedimentos fixados e necessários ao cumprimento das normas vigentes; - Planejar programas de orientação e promover eventos de formação (palestras e capacitações) na área ambiental e sanitária; - Participar de comissões, conselhos ou grupos de trabalho em áreas estratégicas de interesse do município, sempre que solicitado; - Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, nos aspectos referentes à sua formação profissional; - Emitir ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados; - Elaborar orçamentos; - Elaborar relatório de produção, registro de suas atividades e alimentação de sistemas com informações específicas do setor; - Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário; - Realizar a remessa de dados e informações, referentes ao seu setor, ao Tribunal de Contas do Estado; - Elaborar, implantar e monitorar programas e tecnologias voltadas a prevenção e controle da poluição ambiental (ar, água e solo) de acordo com as atribuições de sua formação profissional; e - Realizar outras atividades correlatas com a função.

Engenheiro Civil

Síntese dos deveres: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações. Descrição analítica: Descrição analítica das atividades: a) projetar, dirigir, fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Município. - Elaborar orçamentos de obras. - Realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Município. - Elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Poder Público Municipal. - Planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva de prédios. - Elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico. - Exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais. - Efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço, madeira e outros. - Elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios. - Proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. - Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Município. - Funcionar, quando designado, como assistente Técnico em ações judiciais nas quais o Município seja parte interessada. - Realizar perícias na área de meio ambiente relacionada a obras de infraestrutura e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudos e pareceres técnicos, quando solicitado. - Atuar como licenciador do Município na emissão das Licenças Ambientais, com base nos pareceres técnicos emitidos pelas equipes multidisciplinares. - Orientar o Município em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Civil. - Aprovar os projetos na área da engenharia civil protocolados na Prefeitura Municipal, observadas as normas legais vigentes. - Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. - Emitir pareceres envolvendo sua área de atuação. - Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. - Desenvolver outras atividades correlatas e afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Farmacêutico

Descrição sintética: Assumir as responsabilidades técnicas de todos os atos farmacêuticos praticados no âmbito da Administração Municipal (Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), Unidades Básicas 24h, Unidades de Pronto Atendimento, Farmácia municipal e Descentralizadas, Farmácia de Medicamentos Especiais, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras) que pode atuar conforme necessidades e demandas de cada setor. Descrição Analítica: - Esclarecer ao público o



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; - Prestar a atenção farmacêutica, com o acompanhamento fármaco-terapêutico, detectando, analisando e resolvendo problemas relacionados com os medicamentos; - Manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo a qualidade, eficácia e segurança do produto, bem como a conservação e a limpeza do próprio estabelecimento; - Colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos nos setores sob sua responsabilidade técnica; - Preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; - Aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; - Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, atendendo aos dispositivos legais; - Fiscalização nos estabelecimentos de interesse à saúde, como: drogarias, farmácias de manipulação, laboratórios e distribuidoras; - Dar Assistência Farmacêutica nas farmácias das Unidades de Saúde e na Farmácia Central do Município; - Aprovar oficinas de trabalho para suplementar a política de medicamentos genéricos e outras políticas que venham o encontro das Campanhas dos Governos Federal, Estadual e Municipal; - Montar processos e dispensar medicamentos de alto custo; - Determinar roteiros e guias de inspeção em Vigilância Sanitária; - Rever a intercambialidade ou substituição genérica dos medicamentos; - Elaborar manual de boas práticas de distribuição, estocagem e transporte de medicamentos, como também, a confecção dos POPs - Procedimentos Operacionais Padronizados; - Atuar efetivamente nos Programas do Ministério da Saúde, como: Programa Nacional de Controle do Tabagismo, Programa Nacional de Combate à Hanseníase, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Programa de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, Programa HiperDia (Hipertensão e Diabetes), e outros. Atuar efetivamente na Vigilância Epidemiológica, nos Programas de notificação compulsória (doenças transmissíveis); - Preencher manuais de BSP. Desempenhar trabalho técnico especializado no desenvolvimento de tarefas que consistem na realização de exames laboratoriais de caráter biológico, devidamente coletado, possibilitando o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças; - Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de: análises clínicas (hematologia, bioquímica, microbiológica, etc.), análises bromatológicas (micobiológica, leite, água, etc.); - Participar da organização de laboratórios na distribuição, registros, cadastros, controle da qualidade dos exames, conferência e liberação de laudos laboratoriais em todos os setores do Laboratório; - Garantir a rápida comunicação de resultados críticos e de Doenças de Notificação Compulsória; - Participar do processo de compra de reagentes, materiais e equipamentos para o desempenho profissional, opinando tecnicamente na sua aquisição, manutenção e controle; - Providenciar a elaboração e aprovação dos POPs; - Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados; - Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise; - Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para o desenvolvimento das atividades laboratoriais; - Realizar a implantação, supervisão e avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade, garantindo a rastreabilidade dos processos; - Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica; - Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde coletiva; - Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público; - Comunicar imediatamente às chefias fatos que possivelmente infringam os preceitos legais do ofício profissional; - Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnico-administrativos estabelecidos atendam às legislações Federal, Estadual e Municipal; - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminação e acidentes; - Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; - Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contatando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; - Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaipópolis. - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

Fisioterapeuta

- Prestar assistência fisioterapêutica (anatomia, fisiologia, neurologia, ortopedia, fundamentos de fisioterapia, cinesioterapia, fisioterapia aplicada à neurologia (infantil e adulto), fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia, fisioterapia aplicada a pneumologia); - Atender consultas em ambulatorios, hospitais e unidades volantes; - Examinar casos especiais e serviços especializados, preencher relatórios mensais relativos às atividades desenvolvidas; - Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação; -



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com a equipe de saúde, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado; - Desenvolver ações para subsidiar o trabalho da equipe no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; - Desenvolver ações conjuntas com a equipe visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; - Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; - Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada na unidade; - Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; - Realizar fisioterapia domiciliar, com orientações, adaptações e acompanhamentos; - Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos agentes comunitários de saúde; - Realizar em conjunto com a equipe, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; - Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; - Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e agentes de saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente às características específicas de cada indivíduo; - Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade; RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; - Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; - Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; - Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; - Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; - Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA); - Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neurofísico-funcionais e encaminhamento para referência; - Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física; - Orientar sobre higiene e saúde em geral; - Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; - Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipostrogenia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações a prática de exercícios controlada; - Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde; - Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores etc; e - Executar outras tarefas correlatas.

Fonoaudiólogo

- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. - Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição. - Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição. - Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala. - Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências. - Emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição. - Realizar outras atividades afins.

Médico Clínico Geral

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes; - Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; - Solicitar exames complementares e/ou período de consulta; - Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; - Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; - Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinente no prontuário; - Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; - Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; - Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global; - Cumprir normas e regulamentos do Hospital; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. - Outras descrições detalhadas em Lei.

Médico Ginecologista/Obstetra

- Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico. - Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira. - Controlar a pressão arterial e o peso da gestante. - Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade. - Preencher fichas médicas das clientes. - Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais. - Atender ao parto e puerpério. - Dar orientação relativa à nutrição



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

e higiene da gestante. - Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista, prescrevendo tratamento adequado. - Participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com sua especialidade. - Participar de juntas médicas, solicitando, se necessário for, o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência. - Realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo. - Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência.

Médico Pediatra

Sinteticamente: Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal; Analiticamente: - Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; - Fazer acompanhamento em Puericultura; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; - Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; - Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; - Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. - Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Psiquiatra

Sinteticamente: Compreender os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e/ou unidade similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva. Analiticamente: - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; - Efetuar atendimento integral à saúde mental: - Realizar a anamnese; - Efetuar exame físico; - Efetuar exame psiquiátrico; - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; - Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; - Ministras o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); - Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros órgãos, quando que se fizerem necessários; - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde pública e de atendimento médico-psiquiátrico; - Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; - Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; - Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; - Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; - Elaborar registro de trabalho e outros de rotina funcional; - Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; e - Executar outras tarefas afins.

Médico Veterinário

- Prestar assistência médica aos animais sob responsabilidade da entidade e manter condições técnico-sanitárias, em níveis adequados, e acompanhar as condições de alimentos e procriação dos animais. - Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais. - Coordenar o trabalho de exames laboratoriais. - Realizar exames clínicos e de elaboração. - Orientar os técnicos laboratoriais quanto a coleta, a análise anatomo-patológica, histopatológica, hermatológica e imunológica. - Promover o melhoramento das espécies mais convenientes para atividades da entidade. - Fixar os caracteres mais vantajosos à pesquisa. - Desenvolver e executar programas de nutrição animal. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Nutricionista

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

alimentos. - Orientar sobre o preparo e cocção dos gêneros alimentícios. - Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais. - Supervisionar o preparo e distribuição das refeições. - Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. - Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios. - Verificar a aceitação dos cardápios. - Requisitar o material necessário para o preparo das refeições. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Orientador de Desporto

- Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer; - Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável; - Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários; - Elaborar programas de atividades desportivas; - Efetuar testes de avaliação física dos usuários; - Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados; - Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade; - Elaborar sumulas, preparar regulamentos e regimentos; - Treinar equipes e escolinhas do Município; - Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais; - Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, etc. - Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas microrregionais, regionais, estaduais e nacionais, e demais competições de interesse do Município. - Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade. - Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem-estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano. - Executar outras tarefas afins; - Elaborar projetos esportivos; - Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.

Psicólogo

- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborado e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. - Proceder a formulação de hipótese e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiência de laboratório e de outra natureza. - Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo. - Promover a correção de distúrbios psíquicos. - Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos. - Participar na elaboração de análises ocupacionais. - Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional. - Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento. - Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados Psicopatológicos obtidos em testes e exames. - Pode especializar-se em determinado campo da Psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Terapeuta Ocupacional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão, orientação e execução especializada relativas à proteção, promoção, prevenção, habilitação, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos do indivíduo e da coletividade em todos os contextos e níveis da saúde, no âmbito de sua competência profissional; - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; - Realizar diagnósticos específicos; - Analisar condições dos pacientes; - Orientar pacientes e familiares; - Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; - Exercer atividades técnico-científicas; e - Assessorar nas atividades do local de lotação.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Ao Terapeuta Ocupacional compete: - Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; - Realizar diagnósticos específicos; - Analisar condições dos pacientes; - Orientar pacientes e familiares; - Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; - Exercer atividades técnico-científicas; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; - Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; - Elegger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; - Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; - Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; - Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; - Promover campanhas educativas; - Produzir manuais e folhetos explicativos; - Utilizar recursos de informática, com fins terapêuticos e administrativos; - Atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

senso-perceptivo, psicoafetivo e psicomotor; - Atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador e saúde indígena; - Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes; - Analisar equipamentos de tecnologia assistida e desenvolver adaptações necessárias à realização de atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD), no que se refere ao contexto de escola, trabalho e lazer; - Atuar na reintegração dos pacientes com sofrimento psíquico à sociedade, bem como no resgate de sua capacidade produtiva; - Auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada; - Desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool e outras drogas); - Fomentar a constituição de organização e espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorial; - Realizar oficinas terapêuticas, grupos comunitários, atendimentos individuais e em grupo; - Estimular a formação de grupos e geração de renda e de trabalho; - Desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores; - Implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento; - Realizar visitas às populações identificadas e desenvolver ações aos que necessitem de adaptações domiciliares; - Acompanhar crianças identificadas com distúrbios psicomotores a serem acompanhadas pela saúde; - Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; - Subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais; - Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade; - Desenvolver ações intersetoriais para prevenir problemas relacionados ao uso de drogas; - Sugerir e articular junto aos líderes comunitários, a criação de centros de lazer, promoção de atividades culturais que fazem parte do contexto da comunidade; - Desenvolver ações específicas de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico com crianças, bem como coordenar ações de brinquedoteca; - Estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores; - Realizar atividades terapêuticas integradas e intersetorializadas que promovam a valorização da mulher; - Monitorar a situação epidemiológica do território local, identificando agravos e formas de intervenção coletiva, complementando ações das equipes de saúde da família (ESF) na atenção à saúde da mulher; - Desenvolver atividades laborais com mulheres da comunidade em situação de exclusão social, estimulando aprendizagem de novos ofícios, possibilitando a reinserção econômica e social; - Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde no âmbito do serviço público; - Buscar atualizar-se e aperfeiçoar-se em seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão, devendo se amparar nos princípios bioéticos de beneficência e não maleficência, inserindo-se em programas de educação continuada e de educação permanente; - Assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica; - Cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO; e - Cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos no Código de Ética (Resolução COFFITO nº 425, de 08 de julho de 2013 - (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013).

Cargos de Nível de Ensino Superior Magistério

Professor de Arte - Educação Infantil e Ensino Fundamental

I. Participar da elaboração, implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educacionais especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAÍÓPOLIS

cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Ciências - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Educação Especial

I. Participar com a comunidade escolar na construção do projeto pedagógico; II. Participar junto ao professor na elaboração do planejamento anual e planos de aula; III. Cuidar da higiene da criança (troca de fraldas, roupas, escovar os dentes, lavar as mãos, rosto, manipulação de alimentos e uso do banheiro); IV. Ministrar o uso de remédios para as crianças sob orientação dos pais e perante receita médica; V. Ajudar a promover a articulação entre a família e escola; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela secretaria municipal de educação; VII. Manter bom relacionamento (de respeito e cooperação) com os demais funcionários da instituição; VIII. Participar da avaliação da criança juntamente com o professor regente e o professor da sala de recursos multifuncionais; IX. Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores. X. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; XI. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia, atividade e participação; XII. Estabelecer articulação com os professores regente e da sala de recursos multifuncionais, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares XIII. Orientar professores e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando XIV. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. XV. Participar do seu processo de auto-avaliação e de avaliação institucional.

Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Educação Infantil

I. Participar da elaboração e atualização do projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; IV. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares. VII. Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos: cognitivos, físicos, afetivos e sociais, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-las criativas, críticas, autônomas, conscientes de suas responsabilidades, para conviver em uma sociedade em constante mudança; VIII. Desenvolver atividades lúdicas como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança; IX. Promover a pesquisa baseando-se na curiosidade da criança e de sua capacidade de pensar na busca de resolução de problemas; X. Oportunizar à criança atividades significativas em contato com objetos socioculturais (livros, brinquedos, filmes, músicas, espetáculos, pinturas, vestimentas, etc.) os mais variados e interessantes possíveis; XI. Garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, observando a disposição dos móveis das salas de aula (estantes e mesas); XII. Estimular as crianças para que possam assumir a tarefa de organização e arrumação dos materiais e brinquedos utilizados; XIII. Orientar sobre a utilização de talheres, pratos e copos, visando uma postura adequada como também dar ênfase ao valor nutritivo e a importância de uma alimentação saudável; XIV. Estimular a construção dos hábitos de higiene com a criança, que deverão ser valorizados e compreendidos pelos professores como educativos e importantes para sua saúde; XV. Avaliar o desenvolvimento e o conhecimento da criança durante as atividades diárias, com registro individual para subsidiá-lo o instrumento avaliativo; XVI. Elaborar de forma coerente e eficaz as avaliações descritivas do aluno, respeitando os critérios estabelecidos pela direção da escola. XVII. Garantir que as crianças tenham direitos a atenção individual, o contato com a natureza, o movimento em espaços amplos, proteção, afeto e amizade, liberdade de expressar seus sentimentos, desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa; XVIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Participar do seu processo de auto-avaliação e de avaliação institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Ensino Religioso - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Geografia - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de História - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Inglês - Ensino Fundamental

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Língua Portuguesa - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Matemática - Anos Finais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do projeto pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Zelar pela aprendizagem dos educandos; estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os educandos de menor rendimento; IV. Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VI. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classes e Eventos Escolares; VII. Assegurar a aprendizagem de todos os educandos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas; VIII. Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos educandos, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos educandos; IX. Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer o trabalho pedagógico a ser desenvolvido junto aos educandos; X. Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo os educandos com necessidades educativas especiais com ou sem deficiência; XI. Proceder observação contínua dos educandos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os à Direção; XII. Promover atividades pedagógicas de recuperação com educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem; XIII. Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; XIV. Entregar na secretaria, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e o registro da frequência dos educandos; XV. Informar a Secretaria da Escola, os casos de infrequência do educando sem justificativa, após cinco dias/letivos consecutivos; XVI. Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do educando, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família – escola; XVII. Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos; XVIII. Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da unidade escolar; XIX. Participar do seu processo de auto-avaliação e da avaliação institucional; XX. Desenvolver suas atividades de maneira integrada com os demais profissionais da unidade escolar; XXI. Participar cooperativamente das programações e realizações da unidade escolar; XXII. Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXIII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Professor de Sala de Recursos Multifuncionais

I. Participar da elaboração implantação e atualização do Projeto Político- Pedagógico da unidade escolar; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho – planejamento anual, plano de aula e atividades de aprendizagem, respeitando as diretrizes curriculares municipais; III. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; IV. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos educandos na sala de recursos multifuncional; V. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; VI. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VII. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando; VIII. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia, atividade e participação; IX. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares; X. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros; XI. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. XII. Participar do seu processo de auto-avaliação e de avaliação institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 004/2025/PMI

ANEXO 02

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargos de Nível de Ensino Fundamental

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível de Ensino Fundamental – 15 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS – 05 Questões

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, turismo, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Itaiópolis e a Região do Planalto Norte de Santa Catarina, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 10 Questões:

Auxiliar Operacional

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Copeiro

Noções básicas de uma alimentação saudável. Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Técnicas e utensílios no preparo de alimentos. Noções básicas de conservação e manutenção. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Produtos de Limpeza: aplicação, dosagem, armazenagem e manipulação; Noções básicas de reciclagem e descarte de materiais; Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cozinheiro

A importância de uma alimentação saudável: noções básicas de uma alimentação saudável; Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos; Segurança no ambiente de trabalho: segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

de prevenção de acidentes no trabalho; Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Técnicas e utensílios no preparo de alimentos; Cardápios; Distribuição das refeições; Conceitos básicos de alimentação: classificação, seleção, conservação e condições adequadas ao consumo dos alimentos; Proteção, preparação, controle de estoque, conservação, validade e melhor aproveitamento de alimentos.

Mecânico

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Conhecimentos de serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparo: preventivo, corretivo e de emergência. Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Normas de segurança; Código de Trânsito Brasileiro (manutenção / máquinas pesadas). Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Merendeira

A importância de uma alimentação saudável: noções básicas de uma alimentação saudável; Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos; Segurança no ambiente de trabalho: segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho; Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Técnicas e utensílios no preparo de alimentos; Cardápios; Distribuição das refeições; Conceitos básicos de alimentação: classificação, seleção, conservação e condições adequadas ao consumo dos alimentos; Proteção, preparação, controle de estoque, conservação, validade e melhor aproveitamento de alimentos.

Motorista - CNH "C"

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Motorista - CNH “D” + permissão para dirigir ambulância

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Motorista - CNH “D” + permissão para realizar transporte escolar

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Operador de Máquina - CNH “B”, “C” ou “D”

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulico, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Veículos pesados: Normas gerais de circulação, inspeção, sinalização, deveres e proibições. Transporte de cargas: tipos de cargas, procedimentos de carga e descarga. Máquinas Rodoviárias: Operação, condução e manobra; Características e finalidades; Comandos e acionamentos de componentes e/ou mecanismos (pás, conchas, lâminas, braços hidráulicos, etc.); Acoplamento e utilização de implementos; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Recepcionista

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento ao público, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

Servente de Limpeza

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cargos de Nível de Ensino Médio

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível de Ensino Médio – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 Questões:

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 05 Questões:

Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Criação, organização e gerenciamento de arquivos. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

CONHECIMENTOS GERAIS – 05 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, turismo, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Itaiópolis e a Região do Planalto Norte de Santa Catarina, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 15 Questões:

Auxiliar de Centro de Educação Infantil

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Indicadores de Qualidade para a educação Infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na educação Infantil. Acolhimento e inserção. Relação família e creche/pré-escola. Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil. Materiais pedagógicos. Rotinas de saúde da creche. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Administração

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Noções de Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Técnicas Orçamentárias, Princípios orçamentários. Receita pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Despesa pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e objetivos. Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Redação Oficial: correspondência oficial, documentos oficiais, formas de tratamento, tipos de discursos; Manual de Redação da Presidência da República. Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público: Processos Licitatórios, Nova Lei das Licitações (Lei 14.133/2021), Decreto



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

nº 10.024/2019. Gestão de Pessoas no Setor Público: Seleção, admissão, estágio probatório, remuneração, exoneração; Direitos trabalhistas e previdenciários. Terceirização. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Agropecuária

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Princípios de planejamento e gestão de atividades agropecuárias. Técnicas de conservação do solo e da água. Preparo do solo para plantio. Nutrição de plantas e adubação. Tipos de fertilizantes, corretivos e defensivos agrícolas de uso comum. Manejo integrado de pragas e doenças (MIP/MID). Identificação e ciclo das principais culturas agrícolas de importância econômica. Técnicas de plantio, semeadura, tratamentos culturais e colheita. Beneficiamento primário e noções de armazenamento de produtos agrícolas. Operação, regulação e manutenção básica de máquinas e implementos agrícolas. Tipos e manejo de sistemas de irrigação. Técnicas de coleta de amostras de solo, água e tecidos vegetais para análise. Interpretação básica de resultados de análise de solo. Noções de topografia e leitura de desenhos técnicos rurais simples. Fundamentos de zootecnia: principais raças e suas aptidões (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos). Anatomia e fisiologia animal básica aplicada à produção. Nutrição e alimentação animal: exigências nutricionais básicas, principais alimentos e noções de formulação de dietas. Manejo reprodutivo de animais de produção: identificação de cio, acompanhamento de gestação e parto. Noções de técnicas de inseminação artificial e princípios de melhoramento genético animal. Sanidade animal: reconhecimento de sinais clínicos e controle das principais doenças infecciosas e parasitárias dos animais de produção. Programas de vacinação e controle de endo e ectoparasitas. Boas práticas de produção agropecuária e bem-estar animal. Higiene e profilaxia aplicadas à produção animal e vegetal. Noções de inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal. Tipos e funcionalidade de construções e instalações rurais. Segurança e saúde no trabalho rural (NR-31). Noções de legislação agrária, ambiental e de defesa sanitária (animal e vegetal). Princípios de extensão rural e comunicação com produtores. Noções básicas de administração rural, custos de produção e associativismo/cooperativismo. Fundamentos de apicultura: manejo básico de colmeias e produtos apícolas. Primeiros socorros em animais.

Técnico em Enfermagem

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético, pré, trans e pós-operatório, urgências e emergências, terapia intensiva, hemodiálise. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente, doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino, doenças infectocontagiosas, terapia intensiva, urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Pré, trans e pós-operatório. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Notificação compulsória. Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais; cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia). Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: a) Preparo do leito; b) Movimentação; c) Transporte e higiene do paciente. Coleta de exames. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Higiene Dental

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Manuseio da comunicação na assistência em odontologia; Noções básicas anatomia dental; Noções de higiene bucal, métodos de higienização e dieta; Noções básicas de microbiologia, inflamação e infecção; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dentária: etiologia, prevenção e controle; Materiais dentários suas especificações e manipulação; Radiologia. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Radiologia

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Física das Radiações. Princípios de Formação da Imagem. Proteção Radiológica: normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Efeitos Biológicos das Radiações. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Radiologia: Torácica. Abdominal. Membros superiores e cintura escapular. Membros inferiores e cintura pélvica. Coluna vertebral. Crânio e face. Sistema gastro-intestinal. Sistema urinário. Pediátrica. Mamária. Tomografia Linear. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Tomografia Computadorizada do Crânio. Anatomia Radiológica e Posicionamento em Tomografia Computadorizada Torácica, Abdominal e Pélvica.

Técnico em Topografia

Topografia e Geodésia: Noções básicas de topografia e geodésia; Instrumentos de medição topográfica e geodésica; Métodos de levantamento topográfico e geodésico; Sistemas de coordenadas geodésicas; Cálculos de distâncias, ângulos e coordenadas; Cartografia: Princípios de cartografia; Tipos de mapas; Projeções cartográficas; Sistemas de informação geográfica (SIG) e software relacionado; Legislação e Normas: Leis e regulamentos relacionados à topografia; Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da vegetação nativa), legislação ambiental e suas implicações; Normas técnicas aplicáveis à topografia; Geomática e Tecnologia: Uso de tecnologia GPS (Global Positioning System) e GNSS (Global Navigation Satellite System) em topografia; Uso de software de CAD (Computer-Aided Design) em topografia; Noções de sensoriamento remoto e sua aplicação na topografia; Desenho Técnico: Princípios de desenho técnico; Interpretação de plantas e mapas topográficos; Noções de CAD aplicado à criação de mapas e plantas; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cargos de Nível de Ensino Superior

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível de Ensino Superior – 20 Questões:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 05 Questões:

Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Criação, organização e gerenciamento de arquivos. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Assistente Social

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; O processo de trabalho no Serviço Social;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Interdisciplinaridade; Terceiro Setor; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social); Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cirurgião Dentista

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica. Interações medicamentosas. A psicologia da dor - aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Enfermeiro

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional - análise crítica. Código de Ética - análise crítica. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais - elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios. Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Engenheiro Agrônomo

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, CODEX ALIMENTARIUS, COSAVE, UE E MERCOSUL). Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Biodiversidade. Gestão Ambiental: Princípios e práticas de gestão ambiental; Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e norma ISO 14001; Ferramentas de gestão ambiental, como Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Auditoria Ambiental. Impactos Ambientais: Identificação, avaliação e mitigação de impactos ambientais; Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Recursos Naturais e Uso do Solo: Gestão de recursos naturais, incluindo água, solo, florestas e biodiversidade; Ordenamento territorial e planejamento ambiental. Gestão de Resíduos: Política Nacional de Resíduos Sólidos; Tecnologias de tratamento e disposição de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Educação Ambiental: Estratégias e práticas de educação ambiental; Papel da educação ambiental na conscientização e mobilização social. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e práticas de desenvolvimento sustentável; Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Auditoria Ambiental: Conceitos e práticas de auditoria ambiental; Procedimentos de auditoria e elaboração de relatórios. Poluição e Controle Ambiental: Tipos de poluição ambiental e medidas de controle; Tecnologias de prevenção e controle da poluição do ar, água e solo. Legislação Ambiental: Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal, Lei Estadual nº 14.675/2009 - Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, Plano Diretor Municipal, Código de Posturas do Município; Lei de Uso e Ocupação de Solo do Município. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011, Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Engenheiro Civil

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118/2003 - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Leis de Licitações e Contratos Públicos. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte. Cadastro multifinalitário e cadastro imobiliário. Análise de conformidade de projetos arquitetônicos. Planos e projetos de infraestrutura urbana: loteamentos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Finalização da construção: recebimento dos serviços; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Farmacêutico

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Hematologia e Legislação aplicada a transfusão de hemocomponentes. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos materiais e medicamentos. Assistência Farmacêutica. Planejamento e Organização de um Serviço de Farmácia Hospitalar. Gerenciamento em Farmácia Hospitalar. Logística do abastecimento. Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Gerenciamento de estoque. Dispensação e Distribuição de Medicamentos. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Farmacotécnica hospitalar: Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Nutrição Parenteral. Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas. Farmacoepidemiologia: Farmacovigilância e Fármaco-economia. Legislação Específica para Farmácia Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fisioterapeuta

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fisioterapia: Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias: conhecimentos específicos em ventilação invasiva e não invasiva, fisiologia da respiração. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas. Fisioterapia em Queimados. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Fonoaudiólogo

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, socioemocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia a laríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Fonoaudiologia educacional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; Dislexia, disgrafia, disortografia; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH). Audiologia; Anatomia e fisiologia da audição; Avaliações auditivas; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Fisiologia da produção vocal; Alterações vocais; Classificação, Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; Disfagia; Alterações de fala; Disartrias, distúrbios articulatorios, desvios fonológicos; Gagueira: Etiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Fissuras labiopalatinas: Etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento e Alterações. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Clínico Geral

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo e esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatovirose, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, esquistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatoide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Médico Ginecologista/Obstetra

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelve. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Grávida. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Pediatra

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

A consulta pediátrica; Avaliação do recém-nascido normal; Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios; Nutrição e distúrbios nutritivos; Vacinação; Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina; Parasitoses; Diarréias agudas e crônicas; Desidratação e terapia hidroeletrólítica; Anemias; Afecções agudas do aparelho respiratório; Afecções agudas do aparelho genito urinário; Infecções do sistema nervoso central; Doenças exantemáticas; Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta; Afecções do aparelho digestivo; Deformidades ortopédicas congênitas; Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo; Complicações agudas do diabetes mellitus; Distúrbios hemorrágicos; Doenças infecto contagiosas; DST/AIDS; Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori; Convulsões; Choque anafilático; Choque; Intoxicações exógenas; Septicemia; Meningite; Febre reumática; Doença do refluxo gastro esofageano; Reanimação cardiopulmonar; Emergência hipertensivas; Hipertensão intra craniana; Acidentes, traumas e semi - afogamento; Atendimento inicial à criança politraumatizada; Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

neoplásicas; Afecções da pele; Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica; Noções básicas cardiologia pediátrica; Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Psiquiatra

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico-orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Intervenções em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Médico Veterinário

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Nutricionista

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios.. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Orientador de Desporto

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Fatores de risco e estilo de vida: Sedentarismo, hipertensão arterial, problemas cardíacos, diabetes, obesidade e estresse. Componentes da Atividade Física e Saúde: Definição de saúde e aptidão física e orientações de exercícios para melhorar a saúde. Adaptação do corpo ao exercício: Efeitos do exercício sobre o corpo, genética, sexo e idade. Atividade Física, doença e incapacidade: Doença coronariana, câncer, derrame, osteoporose, artrite, lombalgia, tabagismo, colesterol sanguíneo. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, adulto e idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Os metabolismos energéticos: energética da contração muscular e os sistemas energéticos. Adaptações cardiovasculares e respiratórias durante o esforço: no indivíduo sedentário, no indivíduo treinado e nas variações do esquema geral das adaptações. Métodos de treinamento físico: Diferentes tipos de treinamento e esquemas de treinamento. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Clínica e exames complementares na saúde esportiva: limites da normalidade, anamnese e principais exames clínicos. Nutrição e qualidade de vida: nutrição como fonte de energia, dietas, atividade física e controle de peso. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Psicólogo

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento; Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

idoso. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo, emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Terapeuta Ocupacional

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Terapia Ocupacional com pacientes adultos hospitalizados nas fases aguda e subaguda. Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição, Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Risco para Úlcera de Pressão, Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Espasticidade, Avaliação de Queimados. Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuroevolucionar e psicossocial. Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes hospitalizados: AVC, TCE, doenças neuro degenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardio-pulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI. Tratamento de Terapia Ocupacional para Membros Superiores com enfoque na reabilitação de mão. Órtese e adaptações. Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA. Efeitos delirios da imobilidade. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Cargos de Nível de Ensino Superior Magistério

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível de Ensino Superior Magistério – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 05 Questões:

Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Criação, organização e gerenciamento de arquivos. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Professor de Arte - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual. Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações. Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil. Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes. Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica. Avaliação do ensino da arte. Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino das Artes. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música. As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções geométricas: ponto, linha, reta, plano. Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Professor de Ciências - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do ensino de Ciências. Temas transversais: Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem. Educação Ambiental. Noções básicas para a questão ambiental. Matéria e energia: Estrutura da matéria. Características dos materiais. Propriedades físicas dos materiais. Separação de materiais. Misturas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Transformações químicas. Transformações reversíveis e não reversíveis. Ciclo hidrológico. Consumo consciente. Reciclagem. Formas de propagação do calor. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Uso consciente de energia elétrica. Vida e evolução: Respeito à diversidade. Seres vivos no ambiente. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Micro-organismos. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Preservação da biodiversidade. Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos. Terra e Universo: O Sol como fonte de luz e calor. Características da Terra. Usos do solo. Forma, estrutura e movimentos da Terra. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas. Sistema Sol, Terra e Lua. Clima. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Especial

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Educação Especial no Brasil: da segregação à inclusão. Política Nacional de Educação Inclusiva. Política de Educação Inclusiva e o trabalho pedagógico. Identificação de necessidades educacionais especiais. Conceituação e caracterização do Transtorno Global do Desenvolvimento. Aspectos importantes do Transtorno Global do Desenvolvimento para a educação escolar. A formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Global do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Desenvolvimento. A escolarização da criança com Transtorno Global do desenvolvimento. Salas de Recursos Multifuncionais: implantação e funcionamento. A deficiência intelectual na humanidade. Concepções sobre a deficiência intelectual. A escola comum diante da deficiência intelectual. A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica. Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual. Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Interação e mediação pedagógica. Deficiência Física/Neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características. O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino. Adequações de recursos e modalidades de Tecnologia Assistiva /DF e DV. Atendimento educacional especializado para os alunos DF e DV. Educação de deficientes auditivos e surdos: Conceituação e caracterização. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento. Etiologia e prevenção da surdez. O papel da família frente à surdez. A inclusão de alunos surdos no Ensino Comum. O surdo e a história da sua educação. A Língua Brasileira de Sinais. Recursos Tecnológicos na Educação do aluno surdo. Características comportamentais do Superdotado e suas implicações no contexto Pedagógico. O processo de aprendizagem para o aluno com Altas Habilidades. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do Ensino de Educação Física. Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Infantil

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

A criança como sujeito de direitos; As fases do desenvolvimento infantil e suas relações com a aprendizagem; O cuidar e o educar; Os ambientes de aprendizagem na educação infantil; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil; A Educação Infantil e a construção da leitura e da escrita; Alfabetização; A formação pessoal e social da criança; Identidade e autonomia; O desenvolvimento humano segundo Piaget, Vygostky e Wallon; Ensinar e aprender matemática na educação infantil; As instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias; As rotinas na educação infantil. A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; As estratégias da ação pedagógica (observação, planejamento, registro, avaliação); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009); Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica (2016). Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Apropriação do sistema de escrita alfabético-ortográfica; A organização do trabalho pedagógico; Decreto 6.094/2007; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade; Habilidades e competências; Didática; Alfabetização e letramento; Inclusão como princípio fundamental do processo de alfabetização. Alfabetização na Perspectiva do Letramento; Aprendizagem e apropriação do Sistema de Escrita alfabética; Gêneros textuais; Projetos de Ensino e Sequências Didáticas; A sala de aula como ambiente alfabetizador; Direitos de Aprendizagem da Língua Portuguesa; Avaliação no Bloco de Alfabetização e Letramento. Alfabetização Matemática: O ensino de Matemática no Bloco de Alfabetização e letramento; direitos e objetivos de aprendizagem da matemática; Papéis do brincar e do jogar na Alfabetização Matemática; A sala de aula como um espaço alfabetizador em Matemática; Quantificação, registros e agrupamentos; Construção do Sistema de Numeração decimal; Operações na resolução de problemas; Geometria; Grandezas e medidas; Educação estatística; Interdisciplinaridade no ensino da matemática. Conceito e aplicação da contextualização de conteúdos. Produção de textos nas turmas de 4º e 5º anos. Conceitos Metodológicos Específicos do Ensino dos Componentes Curriculares: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. A Educação das Relações Étnico-Raciais no âmbito da Educação Básica; A avaliação na perspectiva processual e emancipatória; Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ensino Religioso - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição 'Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97; PCN do Ensino Religioso; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Geografia - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geosistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de História - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo. Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Inglês - Ensino Fundamental

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do Ensino de Inglês. A importância do ensino de língua inglesa no Brasil. Inglês como língua franca. A língua como forma de interação. A língua como perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever). O ensino da gramática. Letramento nas aulas de língua inglesa. Leitura. Interpretação de textos. Uso de tecnologias nas aulas de Língua inglesa. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Língua Portuguesa - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação: elementos. Linguagem: tipos de linguagem. Língua: língua falada e escrita. Conhecimentos linguísticos: linguística, psicolinguística e sociolinguística no ensino da Língua Portuguesa. Fonética e fonologia: fonema e letra, classificação dos fonemas, vogais, semivogais, consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Ortografia: regularidade e irregularidade. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia: classes de palavras (flexão e emprego). Sintaxe: frase, oração, período, termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Gêneros textuais. Leitura: interpretação de texto. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Matemática - Anos Finais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Sala de Recursos Multifuncionais

Lei Orgânica do Município. Leis que regulamentam a política de pessoal da administração direta e indireta do município, tais como: plano de cargos e carreira, regime jurídico, vencimentos, direitos, obrigações e responsabilidades dos servidores. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art. 1 ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 13.185/2015 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação.

Educação Especial no Brasil: da segregação à inclusão. Política Nacional de Educação Inclusiva. Política de Educação Inclusiva e o trabalho pedagógico. Identificação de necessidades educacionais especiais. Conceituação e caracterização do Transtorno Global do Desenvolvimento. Aspectos importantes do Transtorno Global do Desenvolvimento para a educação escolar. A formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Global do Desenvolvimento. A escolarização da criança com Transtorno Global do desenvolvimento. Salas de Recursos Multifuncionais: implantação e funcionamento. A deficiência Intelectual na humanidade. Concepções sobre a deficiência intelectual. A escola comum diante da deficiência intelectual. A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica. Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual. Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Interação e mediação pedagógica. Deficiência Física/Neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características. O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino. Adequações de recursos e modalidades de Tecnologia Assistiva /DF e DV. Atendimento educacional especializado para os alunos DF e DV. Educação de deficientes auditivos e surdos: Conceituação e caracterização. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento. Etiologia e prevenção da surdez. O papel da família frente à surdez. A inclusão de alunos surdos no Ensino Comum. O surdo e a história da sua educação. A Língua Brasileira de Sinais. Recursos Tecnológicos na Educação do aluno surdo. Características comportamentais do Superdotado e suas implicações no contexto Pedagógico. O processo de aprendizagem para o aluno com Altas Habilidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 004/2025/PMI

ANEXO 03

MODELO - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Identificação do declarante:

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Nº de Inscrição:	
Referente/Edital: Processo Seletivo Município de Itaiópolis – Edital 004/2025/PMI	

DECLARAÇÃO

O candidato acima especificado, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais sob o Número de Identificação Social – NIS nº _____, DECLARA **estar inscrito no CadÚnico** e ser **membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

Para fins de confirmação de que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, relaciono no quadro abaixo, as minhas informações socioeconômicas atualizadas na data de hoje, assim como a de todos os integrantes de meu grupo familiar:

Nome de cada integrante do grupo familiar	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Renda Bruta Mensal

Declaro que as informações acima prestadas, assim como os documentos anexados são autênticos e verdadeiros, estando ciente que a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação socioeconômica por mim declarada, e que a mesma está sendo firmada sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 004/2025/PMI

ANEXO 04

MODELO – AUTODECLARAÇÃO PESSOA NEGRA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador(a) do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que, desejo concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, na forma da Lei Municipal nº 1.084/2023 e do Edital de Processo Seletivo do Município de Itaiópolis nº 001/2025, portanto, me AUTODECLARO de cor preta ou parda, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas apuradas posteriormente ensejará a eliminação deste certame, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este certame.

Para verificação da veracidade da autodeclaração, o candidato passará pela avaliação presencial da comissão designada para tal fim, com competência deliberativa. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder civil e criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato